

PROCESSOS: 145.000.165/2002 e 0092.2002.004744 (anexo)

DECISÕES: CONPLAN Nº 18/2017_DODF Nº 151, de 8 de agosto de 2017

DECRETOS: Nº 39.109, de 7 de junho de 2018

PUBLICAÇÃO: DODF Nº 108, de 8 de junho de 2018

REGISTRO nº CARTÓRIO DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em

I. APRESENTAÇÃO

I.1. CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

I.2. ÁREA TOTAL

II. PROJETOS MODIFICADOS, ANULADOS OU SUBSTITUÍDOS

III. COMPOSIÇÃO DO PROJETO

IV. LEGISLAÇÃO RELATIVA AO PROJETO

V. QUADRO DE CAMINHAMENTO DE PERÍMETRO

VI. SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

VII. CONSULTA ÀS CONCESSIONÁRIAS

VIII. CONDICIONANTES AMBIENTAIS

IX. CONDICIONANTES URBANÍSTICOS

X. PROPOSIÇÕES

XI. QUADRO SÍNTESE DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS E DAS ÁREAS PÚBLICAS

XII. QUADRO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

XIII. EQUIPE TÉCNICA

ANEXO I – QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO - SEGETH
SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO URBANO - SUPLAN

RT: Flávia Soares Bezerra
CAU/DF: A97154-5

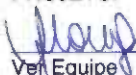
MEMORIAL DESCRITIVO

MDE 057/2016

**RECANTO DAS EMAS - RA XV
CENTRO URBANO**

Folha: 01/28

PROJETO:


Ven Equipe

REVISÃO:


Diretor DISOLO

VISTO:


Coordenadora -
COPROJ

APROVO:


Subsecretário - SUPLAN

Início: Março / 2016
Término: Setembro/2018

I. APRESENTAÇÃO

Este projeto tem por objetivo o parcelamento da área denominada Centro Urbano da Cidade do Recanto das Emas – RA XV, destinado a parcelamento futuro pelo Projeto de Urbanismo - URB 169/93. Conforme definido no MDE 169/93 do Projeto Urbanístico original da Cidade, o Centro Urbano deveria ser elaborado posteriormente, com previsão de gabarito de 08 (oito pavimentos).

A área de projeto, com aproximadamente 35 ha, é localizada na zona central da cidade. Área servida por transporte, em seu perímetro, e equipamentos públicos (Fórum, ginásio, campo de futebol, pista de skate, auditório, restaurante comunitário e outros no entorno imediato).



Figura 1 - Equipamentos já instalados no Centro Urbano (da esquerda para direita): Auditório, Ginásio, Fórum e Restaurante Comunitário)

Os primeiros estudos para a área tiveram início em 2001 e contemplavam apenas parte do Centro Urbano. Foi solicitado pelo então Administrador Regional previsão de área para um Ginásio coberto e um Centro de Convivência do Idoso (construído posteriormente no lote 206 da Av. Recanto das Emas). Do desenho inicial, apenas o campo de futebol e os lotes do Auditório e da Feira foram implantados.

Em 2002, a URB 008/02, não registrada, foi elaborada em atendimento a programa habitacional do governo, ocupando parcialmente o Centro Urbano. Apresentava área para o Fórum com Ministério Público ao lado e grande estacionamento. Dessa URB foram implantados o Ginásio e o Restaurante Comunitário.

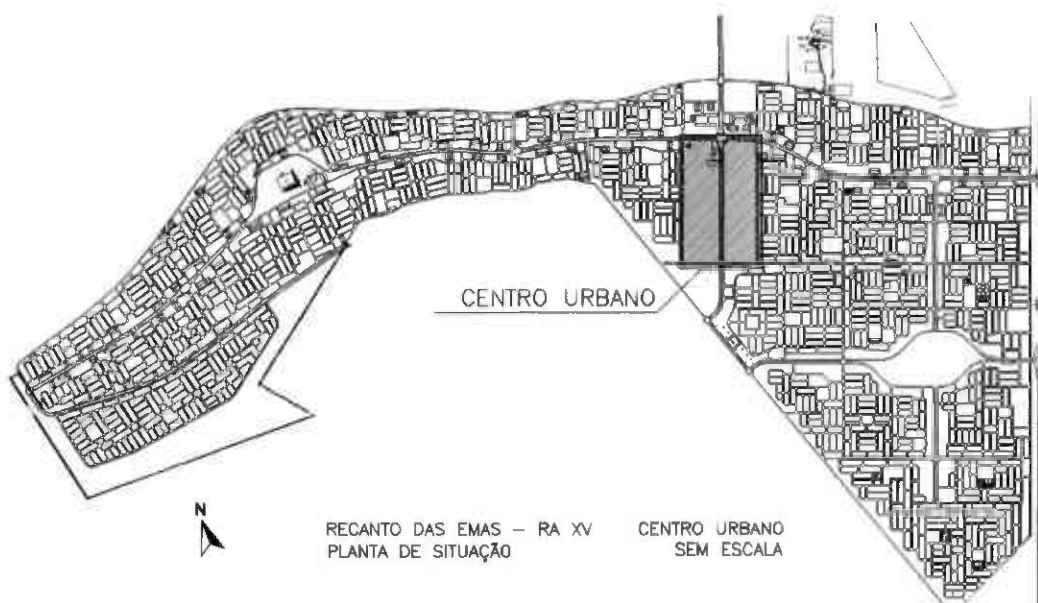
Em 2007, foi elaborado outro Projeto Urbanístico para o Centro Urbano do Recanto, onde quase $\frac{1}{4}$ da área estava destinada a um Hospital Regional e o restante a áreas habitacionais. A locação do Fórum foi definida nesse estudo. No entanto, não houve continuidade com o licenciamento ambiental, de modo que o projeto não foi registrado em Cartório.

Entre 2011 e 2014, como parte da Política Urbana, o foco do planejamento na região voltou-se à área denominada Vargem da Benção como parte do programa Morar Bem. Também o interesse de um lote de hospital voltou-se para esse novo empreendimento. Assim, abriu-se a possibilidade de reestudar o Centro Urbano.

Além disso, as necessidades de áreas habitacionais do Programa Habita Brasília demonstraram a oportunidade de reunir em um mesmo espaço urbano, central e acessível, múltiplas atividades que consolidem a definição do Centro Urbano como

nova centralidade do Recanto das Emas, correspondendo às decisões do projeto urbanístico da cidade.

I.1. CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



I.2. ÁREA TOTAL

As poligonais de parcelamento apresentam as seguintes áreas:

Área a ser parcelada nº 3 - registrada no cartório, matrícula 178.177 como área a ser urbanizada: 175.126,03 m².

Área a ser parcelada nº 4 - registrada no cartório, matrícula 178.177 como área a ser urbanizada: 179.022,95 m².

A área total do projeto do Centro Urbano do Recanto das Emas é de 354.148,98 m² ou 35,4148 ha.

As poligonais são descritas no item V - Quadro de Caminhamento de Perímetro e são representadas na Planta Geral da URB 057/2016- Folha 01/08.



II. PROJETOS MODIFICADOS, ANULADOS OU SUBSTITUÍDOS

Este projeto altera e complementa os seguintes Projetos de Urbanismo:

URB	SICAD	FOLHA
169/93	166-IV-2-B	21/71
169/93	166-IV-2-D	23/71
169/93	166-IV-3-C	26/71

URB	SICAD	FOLHA
057/02	166-IV-5-B	03/06
057/02	166-IV-5-D	04/06
057/02	166-IV-6-A	05/06

III. COMPOSIÇÃO DO PROJETO

Este projeto é composto pelo Levantamento Topográfico (TOP), por este Memorial Descritivo (MDE), pelo Projeto de Urbanismo (URB) e pela Norma de Uso e Gabarito (NGB), conforme discriminado a seguir:

- A. Levantamento Topográfico – TOP – 057/2016
- B. Memorial Descritivo - MDE - 057/2016 – constituído de 28 páginas;
- C. Projeto de Urbanismo - URB - 057/2016

URB 057/2016– Folha 01/08 – PLANTA GERAL
 URB 057/2016– Folha 02/08 – SICAD 166-IV-2-D - PARCIAL
 URB 057/2016– Folha 03/08 – SICAD 166-IV-3-C - PARCIAL

URB 057/2016– Folha 04/08 – SICAD 166-IV-5-B - PARCIAL
URB 057/2016– Folha 05/08 – SICAD 166-IV-6-A - PARCIAL
URB 057/2016– Folha 06/08 – SICAD 166-IV-5-D - PARCIAL
URB 057/2016– Folha 07/08 – SICAD 166-IV-6-C - PARCIAL
URB 057/2016– Folha 08/08 - Plantas de Detalhe de Urbanização

D. Normas de Edificação, Uso e Gabarito – NGB - 057/2016 - constituído de 13 páginas

IV. LEGISLAÇÃO RELATIVA AO PROJETO

Federal

Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano;

Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, que altera a Lei nº 6.766/79;

Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana que em seu art. 6º define a prioridade dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado.

Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 – regulamenta as leis nº 10.048/2000 e 10.098/2000 sobre acessibilidade universal.

ABNT – NBR 12255, de dezembro de 1990 – Execução e utilização de passeios públicos.

ABNT – NBR 9050, de 11 de setembro de 2015 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

ABNT – NBR 16537, de 27 de junho de 2016 – Acessibilidade – Sinalização tátil no piso – Diretrizes para elaboração de projetos e instalação.

Distrital

Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT/DF), atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012.

Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995 - (VIDE - Lei Complementar nº 683, de 21 de março de 2003) que dispõe sobre parcelamento de solo para fins urbanos no Distrito Federal e dá outras providências.

Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2008, que regulamenta a Lei nº 992/95;

Lei nº 041, de 13 de setembro de 1989, que dispõe sobre a Política Ambiental do DF e dá outras providências.

Decreto nº 12.960, de 28 de dezembro de 1990, que regulamenta a Lei n.º 041, de 13/09/89;

Decreto nº 15.869, de 26 de agosto de 1994, que altera o parágrafo único do art. 56 e o art. 57 do Decreto n.º 12.960.

Lei nº 2.105, de 8 de outubro de 1998 - Dispõe sobre o Código de Edificações do Distrito Federal.

Decreto nº 19.915, de 17 de dezembro de 1998, que regulamenta a Lei nº 2.105/98 e alterações.

Lei nº 3.919, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre acessibilidade universal no Distrito Federal.

Lei nº 4.317, de 9 de abril de 2009, que institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência.

Lei nº 2.477, de 18 de novembro de 1999, que dispõe sobre a obrigatoriedade de destinação de vagas para o idoso nos estacionamentos públicos e privados no Distrito Federal.

Lei nº 3.835, de 27 de março de 2006 – Dispõe sobre pavimentação de estacionamentos no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

Lei nº 3.885, de 7 de julho de 2006 – Assegura, na forma que especifica a política de mobilidade urbana cicloviária de incentivo ao uso de bicicleta no Distrito Federal e dá outras providências.

Lei nº 929, de 28 de julho de 2017, que dispõe sobre dispositivos de captação de águas pluviais para fins de retenção, aproveitamento e recarga artificial de aquíferos em unidades imobiliárias e empreendimentos localizados no Distrito Federal e dá outras providências.

Decreto nº 38.047, de 9 de março de 2017, que regulamenta o art. 20, da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, no que se refere às normas viárias e aos conceitos e parâmetros para o dimensionamento de sistema viário urbano do Distrito Federal, para o planejamento, elaboração e modificação de projetos urbanísticos e dá outras providências:

Art. 31. É de competência do órgão gestor do planejamento urbano e territorial:

I - a elaboração, análise e aprovação dos projetos urbanísticos;

II - a criação, ampliação e modificação do sistema viário urbano, inclusive os relativos à revitalização urbana, nas áreas consolidadas e nos novos parcelamentos do solo; e

III - a elaboração, análise e aprovação dos projetos paisagísticos, nas áreas consolidadas e nos novos parcelamentos do solo.

Decreto nº 38.247, de 1º de junho 2017 - Dispõe sobre os procedimentos para apresentação de projetos de urbanismo e dá outras providências.

Decreto nº 14.783, de 17 de junho de 1993 – Dispõe sobre o tombamento de espécies arbóreo-arbustivas e dá outras providências.

Decreto nº 32.575 de 10 de dezembro de 2010 – Aprova a alteração do referencial geodésico do Projeto do Sistema Cartográfico do Distrito Federal – SICAD Astro Datum Chuá para o Sistema Geodésico Brasileiro – SGB SIRGAS-2000,4.

Decreto nº 27.365, de 01 de novembro de 2006 – Altera o sistema rodoviário do DF e fixa as faixas de domínios do Sistema Rodoviário do Distrito Federal – SRDF e suas alterações.

Decreto nº 37.966, de 20 de janeiro de 2017, que aprova a Tabela de Classificação de Usos e Atividades Urbanas e Rurais do Distrito Federal e dá outras providências.

Decreto nº 17. 700, de 25 de setembro de 1996, que define as Normas de Edificação, Uso e Gabarito para a Cidade Satélite Recanto das Emas.

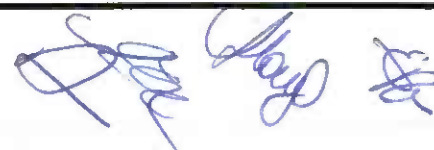
SEGETH**v. QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO-ÁREA 4**Kr = 1,0007781; ÁREA = 179.022,95 m²

PONTOS	COORDENADAS		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
V1	8239241.1327	170850.5195			
			153.221	-	R=6799.303; AC=1°17'28"
V12	8239276.9550	170999.6137			
			13.907	-	R=10.100; AC=78°53'36"
V11	8239270.1902	171010.5320			
			791.265	161°41'25.4"	
V10	8238518.4001	171259.3022			
			15.709	-	R=10.000; AC=90°0'0"
V9	8238505.7544	171252.9447			
			200.032	251°41'25.8"	
V8	8238442.8658	171062.8923			
			15.704	-	R=10.012; AC=89°51'52"
V7	8238449.2232	171050.2467			
			617.635	341°37'21.7"	
V6	8239035.8155	170855.3717			
			10.721	351°34'52.3"	
V5	8239046.4296	170853.8008			
			54.107		R=271.166; AC=11°25'57"
V4	8239099.4003	170843.0075			
			98.701	342°46'12.7"	
V3	8239193.7432	170813.7437			
			47.084		R=37.459; AC=72°1'6"
V2	8239234.4050	170830.7618			
			20.855	71°11'44.9"	
V1	8239241.1327	170850.5195			



SEGETH**v. QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO-ÁREA 3**Kr = 1,0007781; ÁREA = 175.126,03 m²

PONTOS	COORDENADAS		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
V1	8239055.5229	170719.1282			
			104.062	71°22'12.4"	
V11	8239088.7920	170817.8146			
			6.770	-	R=60.507; AC=6°24'37"
V10	8239082.3339	170819.8506			
			43.562	-	R=124.216; AC=20°5'36"
V9	8239039.7093	170827.8711			
			13.924	-	R=44.921; AC=17°45'37"
V8	8239026.0197	170830.1595			
			616.256	161°37'47.6"	
V7	8238440.7124	171024.5267			
			15.709	-	R=10.000; AC=90°0'2"
V6	8238428.0666	171018.1693			
			225.918	251°41'25.4"	
V5	8238357.0389	170803.5224			
			15.710	-	R=10.001; AC=90°0'2"
V4	8238363.3968	170790.8760			
			716.265	341°41'27.6"	
V3	8239043.9311	170565.6925			
			149.200	71°22'12.4"	
V2	8239091.6308	170707.1847			
			38.002	161°41'49.6"	
V1	8239055.5229	170719.1282			



VI. SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

De acordo com o MDE – 169/93, a gleba onde hoje situa-se a Cidade do Recanto das Emas era anteriormente ocupada pelo Núcleo Rural Vargem da Bênção, constituído por lotes e chácaras, arrendadas a particulares pelo Poder Público, e uma grande área ocupada pelo Complexo Avícola – Só Frango, tendo sido desapropriada para a implantação da Cidade. O Despacho nº 0898/2016 – NUREG/TERRACAP confirma que o Projeto Urbanístico está em “Área de Parcelamento Futuro”, de propriedade da TERRACAP, em terras desapropriadas.

O projeto se desenvolve em duas glebas:

Área a ser parcelada nº 3 - registrada no cartório, matrícula 178.177 como área a ser urbanizada: 175.126,03m².

Área a ser parcelada nº 4 – registrada no cartório, matrícula 178.177 como área a ser urbanizada: 179.022,95m².

VII. CONSULTA ÀS CONCESSIONÁRIAS

Foram realizadas consultas às concessionárias de serviços públicos quanto à capacidade de atendimento, interferências com redes existentes ou projetadas, faixas de servidão destas redes e seu custo de remanejamento, se for o caso. Em resposta obtivemos:

- **CAESB:** A CARTA N° 211/2016 – DE/CAESB informa que há interferências com redes de abastecimento de água. Conforme croqui apresentado, a rede dada como interferente atende ao lote do Restaurante Comunitário, já construído. A mesma carta informa que há interferência com a rede de coleta de esgoto, mas que não inviabiliza o empreendimento. Na Carta nº25499/2017-DE/CAESB, a CAESB atualiza as informações sobre a viabilidade de atendimento, informando que o abastecimento de água ao novo empreendimento é viável visto que os novos empreendimentos de ampliação de produção de água em execução em 2017 e os sistemas produtores hoje em operação garantirão o abastecimento de toda a área urbana consolidada no Recanto das Emas. Com relação ao esgotamento sanitário, a estrutura de redes coletora e sistema de tratamento mostra-se com capacidade hidráulica para absorver o novo aporte, mediante a implantação de adequações na atual Estação de Tratamento de Esgotos do Recanto das Emas.
- **CEB:** A Carta nº 056/2016 – SEG informa que a CEB poderá fornecer energia elétrica ao empreendimento em referência, desde que sejam atendidas as condições de fornecimento (o interessado deve solicitar formalmente à CEB o estudo técnico):
 - Para parcelamentos de Interesse Social, solicitar o atendimento com 1 ano de antecedência;
 - Providenciar toda a documentação e licenças;
 - Garantir afastamento mínimo de segurança de 1,5 m entre edificações e redes elétricas.
- **NOVACAP:** Foi consultada por meio Ofício nº 625.000.204/2016-GIURB/CAP/SEGETH. Em resposta, informa que não existe interferência de rede pública de águas pluviais com o projeto apresentado e encaminha o Ofício nº 47/2015 GAB/DU que informa que as edificações implantadas em terreno com área superior a 600 m² deverão prever amortecimento de vazão dentro do lote, conforme Resolução nº 09 da ADASA, com lançamento máximo de 24,4 l/s/ha, o que constitui condição para o Habite-se.

- **SLU:** O Ofício nº 802/2016 – DIGER/SLU informa que Lei nº 11.445/2007 determina que cabe ao Governo realizar a coleta domiciliar e manejo dos resíduos em todo o DF, o que inclui as novas áreas urbanizadas, atentando para:
 - O sistema viário deve ser pavimentado e nas dimensões adequadas para manobra de caminhões compactadores;
 - O projeto urbanístico não deve contemplar áreas para contêineres (a gestão de resíduos deve ser realizada dentro de cada estabelecimento/condomínio e retirado para área pública apenas no horário da coleta);
 - As lixeiras a serem instaladas no passeio público devem seguir o padrão do GDF;
 - O SLU pretende instalar Pontos de Entrega Voluntária – PEVs para recebimento de até 1m³ de resíduos da construção civil;
 - A coleta de resíduos dos serviços de saúde, entulhos e de grandes geradores é de responsabilidade do gerador de resíduos.

- **DETRAN:** A URB 057/2016 foi apresentada em reunião com o DETRAN, no dia 02/05/2017, conforme Ata de Reunião. No âmbito das atribuições dos art. 32 e 33 do Decreto nº 38.047, de 09 de março de 2017, acerca da análise e aprovação do sentido de funcionamento de vias, semaforização e abertura de retornos e rótulas, bem como sistema ciclovário, ficou acordado:
 - sentido único das vias coletoras do parcelamento e a via compartilhada nas ruas internas dos quarteirões residenciais unifamiliares;
 - alteração do desenho do retorno com faixa de desaceleração e estudo de novo retorno na porção norte (o que não foi possível atender porque a distância entre o retorno e o acesso seria inferior ao determinado no Decreto nº 38.047/2017);
 - o Detran solicitou que fosse avisado, com 06 meses de antecedência, para instalação dos cruzamentos semaforizados;
 - o Detran se posicionará oficialmente em relação ao projeto de sinalização, nos termos do Decreto nº 38.047/2017.

Não foram feitas consultas às concessionárias de telefonia sobre ocupação de redes em área pública em função da diversidade empresas que prestam este tipo de serviço, tendo como base o estabelecido nos artigos 40 e 41 do Decreto nº 33.974, de 06 de novembro de 2012.

“Art. 40. Os concessionários de área pública ficam obrigados a efetuar o remanejamento, provisório ou definitivo, dos equipamentos sob sua responsabilidade, sempre que for solicitado pelo Poder Público do Distrito Federal, em razão de interesse público relevante.

Art. 41. O Distrito Federal fica isento de responsabilidade por indenização de qualquer espécie, inclusive por benfeitorias ou acessões, no caso de cancelamento da licença e de rescisão do contrato, em caso de relevante interesse público, de que trata este Decreto, ficando o ônus de eventuais remanejamentos da infraestrutura e de recomposição do logradouro público a cargo do concessionário responsável.”

VIII. CONDICIONANTES AMBIENTAIS

O licenciamento do Centro Urbano e Subcentro 400/600 do Recanto das Emas está sendo tratado no processo de licenciamento da Cidade do Recanto das Emas: Proc. 191.000.065/1992. O Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA 085/91 – Zona de Expansão Urbana 1 – 2 ZEU 1 – RA II – Gama foi elaborado pela empresa ENGEA – Avaliações, Estudos do Patrimônio e Engenharia Ltda, dezembro de 1991, que estudou as terras delimitadas pelas Rodovias DF-060, DF-001 (BR-251), DF-480 e DF-180 para avaliar as possibilidades de ocupação e identificar a potencialidade da área para fins urbanos considerando as limitações físico-ambientais do sítio.

O parcelamento já possui a Licença de Instalação nº 17/2018 – IBRAM/PRESI.

IX. CONDICIONANTES URBANÍSTICOS

De acordo com o PDOT Lei Complementar nº 803, de 25/04/2009, revisado pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a área encontra-se na Zona Urbana Consolidada. A Zona Urbana Consolidada é composta por áreas predominantemente urbanizadas ou em processo de urbanização. Para o Recanto das Emas, o PDOT define a densidade alta, com valores superiores a 150 habitantes por hectare. Na Zona Urbana Consolidada, devem ser desenvolvidas as potencialidades dos núcleos urbanos, incrementando-se a dinâmica interna, melhorando sua integração com áreas vizinhas e promovendo o uso diversificado, de forma a otimizar o transporte público, a oferta de empregos e a utilização da infraestrutura urbana e dos equipamentos públicos.

As Diretrizes Urbanísticas Específicas de Parcelamento do Solo Urbano – DIUPE 09/2017 para o Centro Urbano e Subcentro 400/600 do Recanto das Emas, indicam o zoneamento, os parâmetros de ocupação do solo e as densidades admitidas.

Com relação à densidade populacional, a DIUPE 39/2016, “no sentido de promover o pleno desenvolvimento urbano, econômico e social e consolidar o Centro Urbano e Subcentro 400/600 como novas centralidades”, propõe a variação de densidade permitida pelo PDOT, estabelecendo-se a densidade de 300 hab/ha para a poligonal do projeto do Centro Urbano, preservando-se ainda, desta forma, como média, o valor de referência de 150 habitantes por hectare para a poligonal de todo o Núcleo Urbano e permitindo o adensamento do outro Subcentro. Assim, a população total estimada da porção territorial do Núcleo Urbano do Recanto das Emas com o incremento das densidades do Centro Urbano e Subcentro 400/600 é de 144,766 habitantes, restando ainda, 8,810 habitantes a serem distribuídos no outro subcentro e demais setores do Recanto das Emas.

Considerando que o projeto propõe 509 lotes para casas sobrepostas (2 unidades habitacionais por lote) e estima 1982 unidades habitacionais em habitação coletiva e utilizando os dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD 2015/16 para o Recanto das Emas, que considera 3,51 hab/domicílio, conclui-se que a população prevista no projeto será de 10.530 hab para uma área de 35,4148 ha.

Sobre os parâmetros de Uso e Ocupação do Solo, a DIUPE 09/2017 apresenta as seguintes definições:





Figura 05 – Zoneamento Proposto – Centro Urbano

PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO PARA O LOTE					
ZONA	USO/ATIVIDADE	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO (PDOT)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	ALTURA MÁXIMA (m)	TAXA DE PERMEABILIDADE (% MÍNIMO)
Zona A	Misto/Residencial – Habitação Coletiva (apartamentos) (Até 200m ²)	1,8	4	30	5
	Misto/Residencial – Habitação Coletiva (apartamentos) (De 201 a 3.000m ²)	1,8	4	30	10
	Misto/Residencial – Habitação Coletiva (apartamentos) (Acima de 3.000m ²)	1,8	4	30	20
	Comércio Bens/ Prestação de Serviços (Até 200m ²)	1,8	4	30	-
	Comércio Bens/ Prestação de Serviços (De 200 a 400m ²)	1,8	4	30	10
	Comércio Bens/ Prestação de Serviços (acima de 400m ²)	1,8	4	30	20
	Institucional ou Comunitário	1,8	4	30	20
	Industrial de Baixa Comodidade	1,8	4	30	20
Zona B	Residencial – Habitação Unifamiliar	1,8	2	10	-
	Misto/ Residencial – Habitação Coletiva (casas/apartamentos) – (Até 200m ²)	1,8	4	30	5
	Misto/ Residencial – Habitação Coletiva (casas/apartamentos) – (De 201 a 3.000m ²)	1,8	4	30	10
	Misto/ Residencial – Habitação Coletiva (casas/apartamentos) – (Acima de 3.000m ²)	1,8	4	30	20
	Comércio Bens/ Prestação de Serviços (Até 200m ²)	1,8	4	30	-
	Comércio Bens/ Prestação de Serviços (De 200 a 400m ²)	1,8	4	30	10
	Comércio Bens/ Prestação de Serviços (acima de 400m ²)	1,8	4	30	20
	Institucional ou Comunitário	1,8	4	30	20
Industrial de Baixa Comodidade	1,8	4	30	20	

[Handwritten signatures]

Quanto às diretrizes para Áreas Públicas, a DIUPE 09/2017 considera para o cálculo de áreas públicas, aqueles lotes registrados como equipamento público comunitário já criados em outros projetos de urbanismo na área de intervenção (como a Feira Permanente e a Administração Regional (onde foi edificado o auditório), bem como aqueles equipamentos públicos comunitários já implantados no local como o Restaurante Comunitário, o Fórum e o Ginásio.

Assim, a DIUPE 09/2017 define que as áreas correspondentes a ELUP deverão corresponder a 10% da área total do parcelamento e localizar-se preferencialmente em áreas de franco acesso, levando em consideração princípios de mobilidade e acessibilidade de todos.

IX.1- Mobilidade na área

O Centro Urbano será beneficiado pelo Eixo Sudoeste do BRT, um dos cinco eixos de deslocamento prioritários para implantação de sistema de transporte coletivo, ligando as cidades Riacho Fundo I e II, Recanto das Emas, Samambaia e Núcleo Bandeirante ao Plano Piloto de Brasília.

Na Av. Recanto das Emas, no limite norte do Centro Urbano e na Avenida Central, que corta o Centro urbano, circulam linhas alimentadoras do sistema troncal, cujos terminais se localizarão no Subcentro 400/600 e junto ao Parque Urbano.

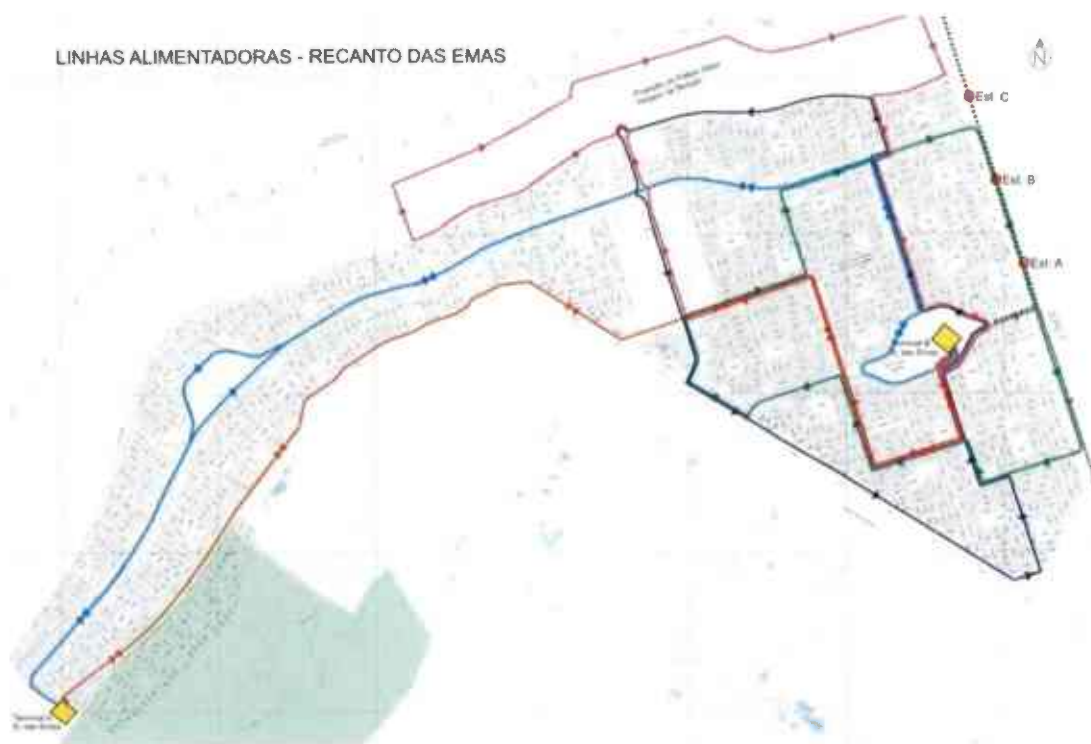


Figura 2 - Linhas alimentadoras do Recanto das Emas

Associar tal mobilidade e acessibilidade ao uso residencial favorecerá os deslocamentos casa-trabalho. A maior parte dos moradores do Centro Urbano certamente optará por deslocar-se ao trabalho e ao estudo usando transporte coletivo.

IX.2. Aspectos relacionados à Política Habitacional

A política habitacional no Distrito Federal é definida pela Lei Nº. 3.877, de 26 de junho de 2006. Nos termos dessa lei, a ação do governo do DF deve ser orientada, dentre outros aspectos, à oferta de lotes com infraestrutura básica, ao incentivo e ao

atendimento prioritário às comunidades localizadas em áreas de maior concentração de baixa renda, em áreas com maior oferta de empregos.

Desde 2011, a política habitacional esteve baseada no Programa Morar Bem, resultado da reformulação da produção habitacional no Distrito Federal decorrente do lançamento, em 2009, do Programa Federal Minha Casa Minha Vida.

A reformulação do programa, agora denominado “Habita Brasília”, desenvolve linhas de atuação que buscam trazer diversidade na oferta de habitação de interesse social, sempre considerando o planejamento das cidades, a regularização fundiária e o combate à grilagem de terras.

O “Habita Brasília” estrutura-se a partir de cinco eixos: (i) a venda de lotes urbanizados para população de baixa renda; (ii) o serviço de locação social; (iii) a provisão de assistência técnica aos beneficiários do programa; (iv) a incorporação de edifícios de uso misto; e (v) Programa Morar Bem (MCMV).

Dentre as 5 linhas de ação do programa, destacamos o serviço de locação social – Aluguel Legal – e a venda de lotes urbanizados para população de baixa renda – Lotes Urbanizados. No subprograma Aluguel Legal, o governo subsidia o aluguel de famílias com renda equivalente até três salários mínimos que comprometem mais de 30% da renda com moradia. O governo formará um parque locatício público, reforçando a visão da moradia como um serviço público e garantindo subsídio e valores de locação abaixo dos ofertados pelo mercado. Já no Lotes Urbanizados, o governo competirá com o mercado informal de terras por meio da oferta de lotes pertencentes ao Governo do Distrito Federal, com urbanização plena e fornecimento aos adquirentes do serviço de Assistência Técnica para projetos e acompanhamento de obra.

O projeto de parcelamento do Centro Urbano incorpora tipologias que atendem às diferentes formas de oferta de moradia estruturadas pelo Programa Habita-Brasília, sem perder as características paisagísticas intrínsecas a um centro ou subcentro urbano. A localização definida para implantação dos projetos permite inserir uma faixa da população com renda até 3 salários mínimos em uma área central da cidade, próxima a todas as facilidades de uma centralidade urbana, com comércio, serviços, empregos, transporte coletivo e foco na mobilidade ativa, possibilitando a inclusão dessa parcela da sociedade no meio urbano de forma mais igualitária.

Considerando a sustentabilidade econômica da intervenção, parte dos lotes para habitação coletiva do parcelamento do Centro urbano será vendida para subsidiar os custos de implantação do parcelamento, enquanto outros lotes serão destinados ao serviço de locação social.

IX.3- Aspectos Econômicos

O Centro Urbano do Recanto das Emas está inserido no contexto de um tecido urbano predominantemente residencial. A possibilidade de usos diversificados irá atrair um conjunto de atividades e empreendimentos que dinamizarão o entorno imediato.

Determinação da Rentabilidade Econômica do Projeto

A literatura econômica trata que terrenos situados no entorno de empreendimentos de porte aumentam significativamente de valor em função da sua proximidade, da nova atratividade, das melhorias urbanas e da acessibilidade construída pelo mesmo. Dessa forma, o efeito “positivo” desta valorização aplica-se em princípio ao proprietário do terreno. Porém, efeitos multiplicadores de melhoria urbana podem ser esperados em função desta valorização.

Nesse aspecto, o novo parcelamento tenderá a aumentar o valor dos imóveis no entorno imediato das vias que circundam as áreas de projeto, uma vez que serão

oferecidas tipologias diferenciadas (lotes para Habitação Coletiva em seu perímetro com comércio no térreo).

Das vendas da TERRACAP de 2014/2015/2016, de lotes de uso misto verifica-se que a média de preço por metro quadrado dos lotes, com um coeficiente de aproveitamento entre 3,2 a 3,6 é R\$ 1.052,48 por m². Para os lotes residenciais, embora não exista uma avaliação específica da TERRACAP para o Recanto das Emas, pode-se estimar que, em zonas urbanas consolidadas, o valor chega a R\$ 600,00 o m².

Geração de Empregos

Por se tratar de um empreendimento com várias atividades, será oferecida à comunidade local uma série de novas oportunidades econômicas.

Assim, o efeito de geração de emprego para a população residente no entorno deve ser bastante alto, além da geração de novos locais de moradia, que atraem população residente estimulando ainda mais o mercado consumidor da região.

Vantagens e Desvantagens Econômicas

Para se estimar os resultados econômicos da implantação do empreendimento, convém examinar os efeitos diretos e indiretos que serão causados pelo projeto, permitindo verificar quando a economia como um todo está sendo prejudicada ou beneficiada.

Do ponto de vista do Estado, existem vantagens relacionadas à valorização imobiliária, bem como com relação à oferta de novos serviços na região, o que reflete no aumento da arrecadação, uma vez que o IPTU da região tenderá a aumentar, bem como haverá maior arrecadação de ICMS com as novas atividades comerciais e de prestação de serviços.

Por outro lado, o fato de parte do parcelamento estar inserido nos Programas Habitacionais implicará maior controle nos valores venais para desestimular o processo de elitização do bairro, que conduz à expulsão da população originalmente assentada (oriunda dos programas habitacionais).

Ainda que ocorra tal processo, segundo MARTINS (2012) a elitização dos bairros industriais é compensada pelo processo conhecido como *filtering*, isto é, os novos empreendimentos mais valorizados atraem moradores de maior poder aquisitivo, cujas antigas moradias poderão ser ocupadas por novos moradores, eventualmente de menor poder aquisitivo, que abrem, por sua vez, a possibilidade de que suas antigas residências sejam ocupadas.

X. PROPOSIÇÕES

O Projeto de Urbanismo – URB 169/93, que criou o parcelamento do Recanto das Emas, traz as seguintes definições que norteiam a concepção do Centro Urbano, incluindo os usos a serem previstos:



Figura 3 - MDE 169/93

Assim, o projeto do Centro Urbano abriga as mais diversas atividades e funciona como ponto atrativo da comunidade propiciando facilidade nos acessos para pedestres e ciclistas, além do transporte coletivo e veículos em geral.

Com base no desenho da URB 008/02, que não chegou a ser registrada, o projeto atual redividiu as referidas Quadras 1 e 2, criando uma quadricula. O quarteirão residencial tipo conta com prédios de habitação coletiva que ocupam perimetralmente o quarteirão e seu interior conta com lotes para casas sobrepostas (para 2 famílias), praças e ruas compartilhadas destinadas prioritariamente para pedestres e ciclistas.

As edificações perimetrais ao quarteirão terão um embasamento contínuo, na escala visual do pedestre com um corpo edificado entre 6 a 8 pavimentos, que poderá ser contínuo ou fragmentado. A vantagem do modelo de embasamento contínuo é a configuração de uma fachada urbana que delimita o espaço da rua e cria atrações para o pedestre. O corpo da edificação contínuo ou fragmentado configura perspectivas para o transeunte e a sensação de estar em um entorno urbano, sem entretanto, alcançar alturas que não estão no ângulo de visão do pedestre. Tal modelo volumétrico para as edificações, associado à configuração da topografia plana do Centro Urbano, favorece a ventilação de terrenos e edificações vizinhas, sem criar corredores de vento, uma vez que o projeto estabelece distanciamento adequado entre os edifícios de habitação coletiva e os lotes para casas sobrepostas.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Figura 4 - Vista Geral do parcelamento

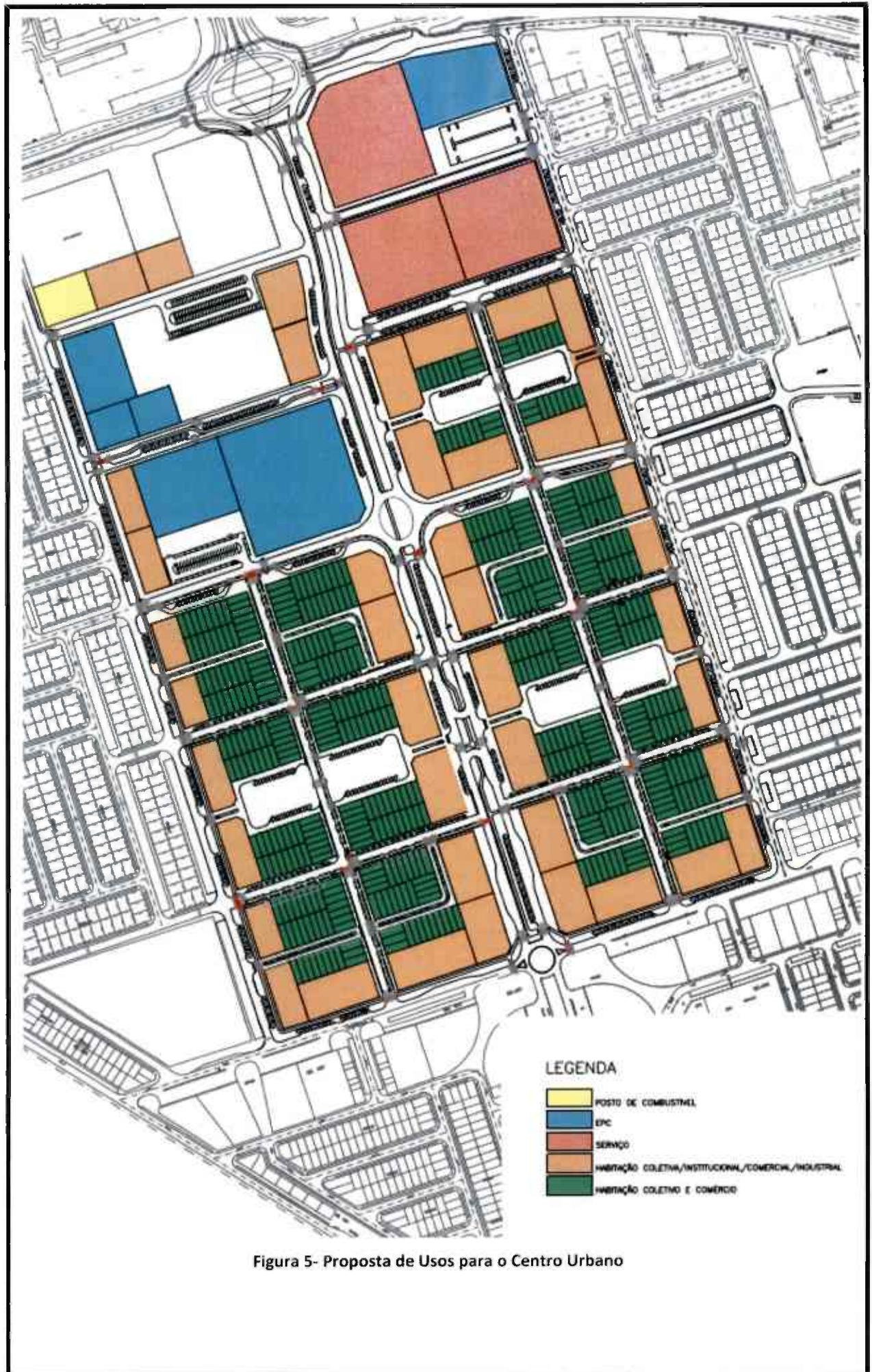


Figura 5- Proposta de Usos para o Centro Urbano

[Handwritten signatures]

Esse conceito mantém a paisagem de uma centralidade a partir das principais vias estruturadoras do parcelamento, resguardando o interior do quarteirão como um espaço eminentemente residencial, calmo e dedicado aos moradores.

Já os lotes para 2 famílias atendem à linha de venda de lotes urbanizados que prevê um custo relativo de produção que remunera as glebas, a infraestrutura urbana, os projetos necessários para o desenvolvimento do parcelamento e o agente financeiro.



Figura 6 - Simulação dos parâmetros construtivos do quarteirão tipo

Tais lotes foram dimensionados com base nas tipologias habitacionais desenvolvidas pela CODHAB como parte do Programa de Assistência Técnica, outra linha do “Habita Brasília” de venda de Lotes Urbanizados, ofertando projetos e acompanhamento na execução da moradia, com importância estratégica na produção habitacional, qualificando a intervenção nas dimensões técnicas, legais e econômicas.

Por esse motivo, os lotes apresentam frentes mais estreitas, variando de 6 a 7 m, que barateiam a construção da estrutura das edificações, e permitem, ao mesmo tempo, tipologias de casas sobrepostas.



Figura 7 - Simulação dos parâmetros construtivos do quarteirão tipo

X.1 – Sistema viário e Infraestrutura verde

A malha urbana do Centro Urbano foi pensada como uma quadrícula com vias unidirecionais, que se conectam com o sistema viário adjacente: a Avenida Central, já implantada; e com as quadras 300 e 206, que funciona de modo bidirecional.

Com a finalidade de incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte e diminuir a necessidade do uso do carro circulando na cidade, o projeto se preocupa com faixas reservadas para os ciclistas proporcionando para eles maior segurança.

Pesquisa realizada em 10 capitais brasileiras mostra que, entre os ciclistas entrevistados, predominam pessoas com renda entre 1 e 2 salários mínimos. No conjunto das cidades 30% das pessoas estão nessa faixa de renda. (Dados do: “Perfil do Ciclista brasileiro”, um esforço coordenado pela ONG Transporte Ativo em parceria com outras nove organizações que atuam na promoção da bicicleta, o Observatório das Metrôpoles e o Programa de Pós-Graduação em Urbanismo – PROURB/UFRJ – 2015). Com base nesses dados definiu-se a importância da malha cicloviária como parte da concepção do projeto, em especial por destinar parte de sua área ao Programa Habita Brasília em que a população recebe até 3 salários mínimos. Além de atender aos habitantes locais, o sistema cicloviário beneficiará os usuários do comércio local, pois interligará os quarteirões dando acesso a todos os serviços do Centro Urbano.

Assim, todas as vias do Centro Urbano possuem malha cicloviária, sendo, em alguns casos, uma infraestrutura segregada – ciclovias no canteiro central da Avenida Central – e, em outros casos, ciclofaixa. Nas esquinas e em alguns trechos, adota-se a calçada compartilhada, onde o pedestre e o ciclista compartilham o espaço.

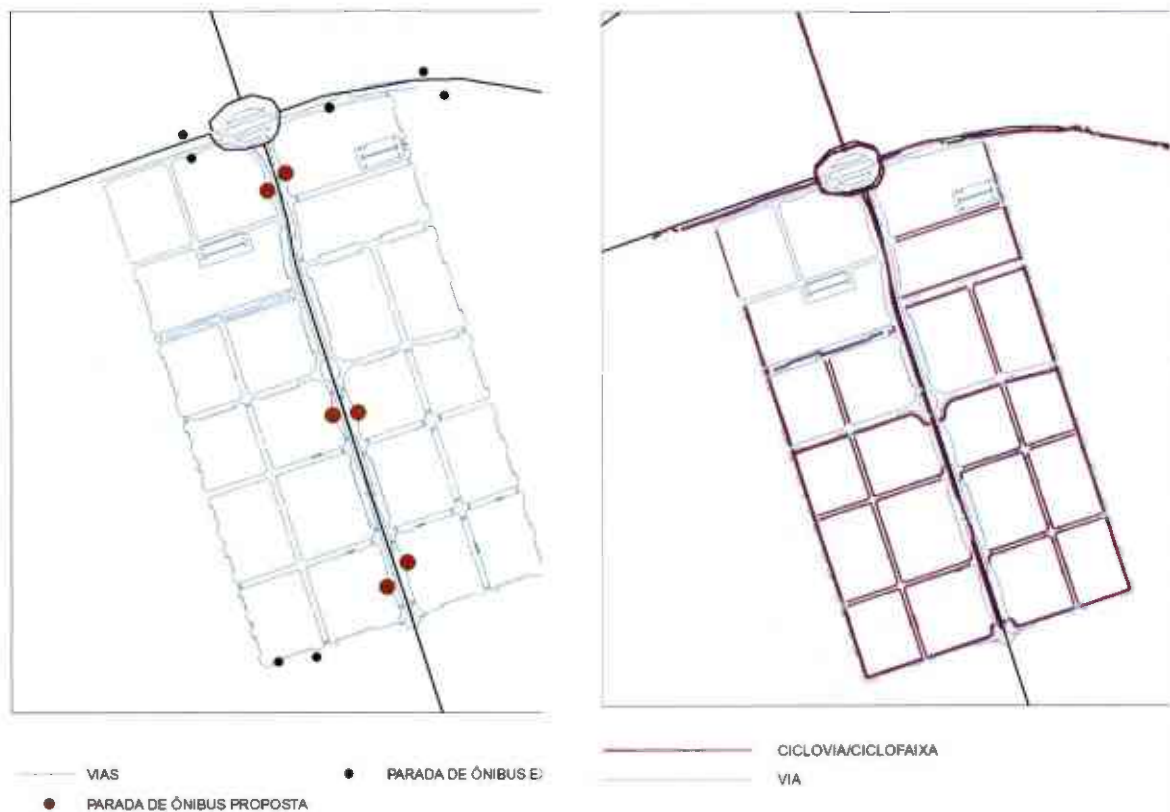


Figura 8 – Sistema viário e ciclovias

São previstos estacionamentos no perímetro dos quarteirões principais, em especial para garantir o acesso aos terrenos comerciais.

No interior dos quarteirões, as ruas de acesso aos lotes para 2 famílias foram concebidas como ruas compartilhadas, que consistem em ruas preferencialmente para pedestres, onde é admitido o acesso de veículos aos lotes. O conceito de rua compartilhada defende a quebra da segregação entre veículos, pedestres e outros usuários do espaço público. A negociação das áreas comuns é feita com atenção às velocidades adequadas de cada via e a consideração, respeito e tolerância de cada usuário para com todos os outros usuários que estão ao seu redor. São previstos estacionamentos ao longo da rua compartilhada, onde são criadas trincheiras de infiltração, infraestruturas verdes que permitem infiltração e drenagem, a fim de absorver a água de chuva e permitir a recarga de aquíferos, auxiliando, nesses espaços interiores ao quarteirão, o sistema de drenagem pluvial tradicional.

[Handwritten signatures and initials]

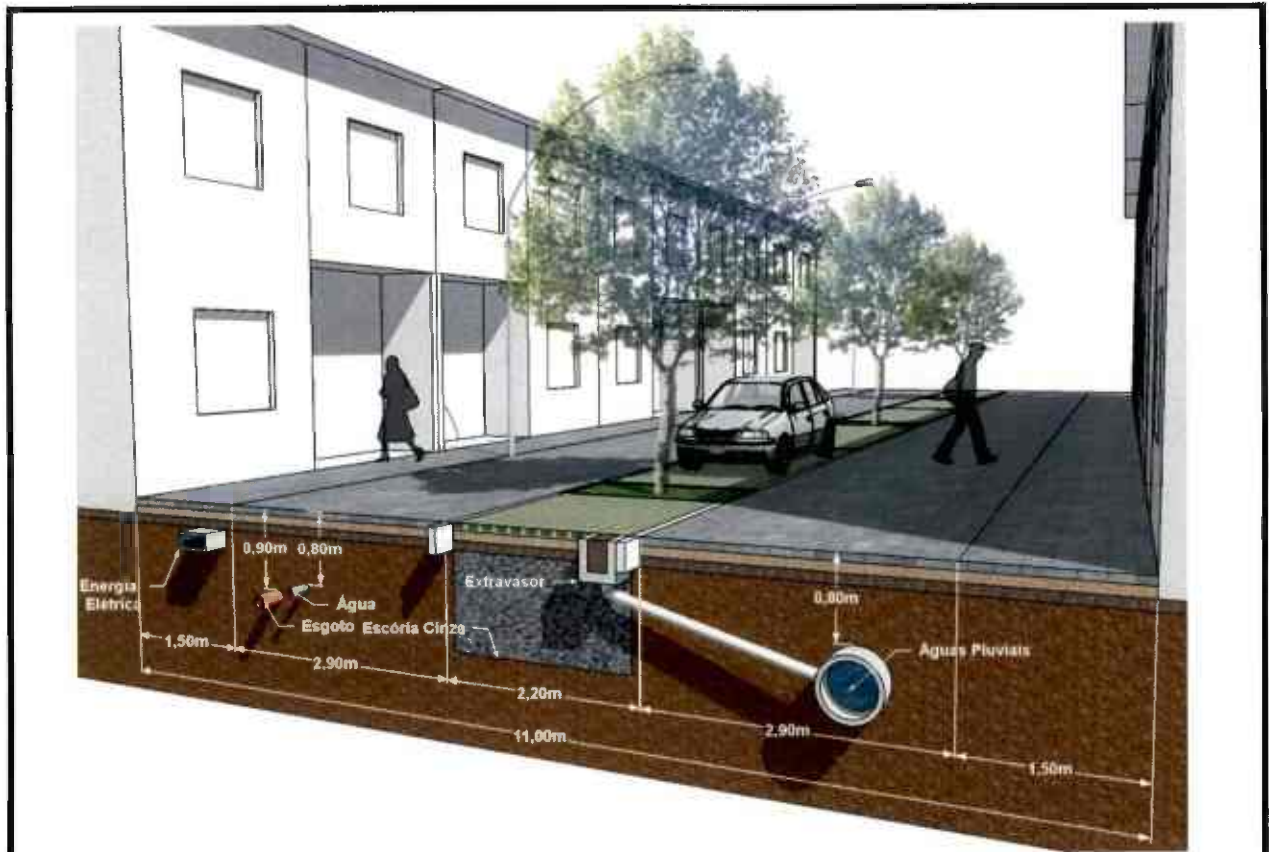
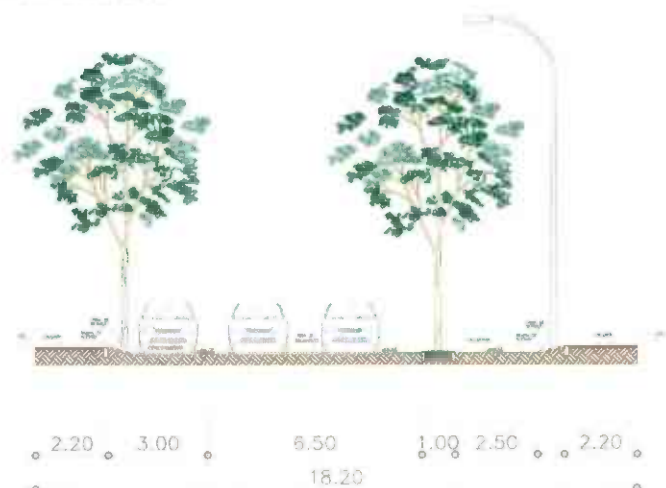


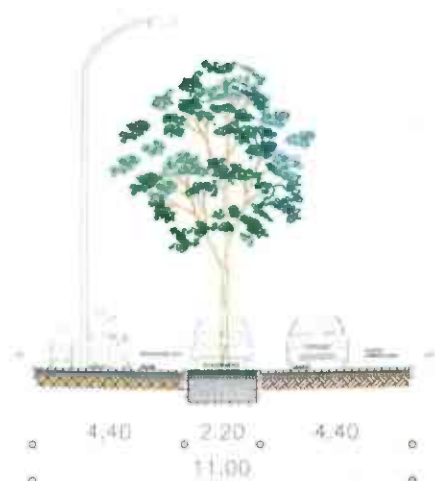
Figura 9 – Esquema da Rua Compartilhada

Como nas ruas compartilhadas o caimento da rua será central, as trincheiras de infiltração serão centrais, com profundidade suficiente para atender os padrões definidos para drenagem superficial das áreas calculadas. Para o preenchimento das caixas escavadas adotou-se o uso de base de brita graduada sobre uma camada de entulho cinza (entulho proveniente de material de demolição de estruturas de concreto) como alternativa a ser testada para garantir a economicidade do sistema. Sobre esse leito, as áreas de estacionamento implantadas no centro serão com piso intertravado vazado em toda a superfície da área de vagas para permitir maior infiltração, assim como o uso de cordões de concreto rebaixados e nivelados com os pavimentos de modo a permitir o escoamento superficial das águas pluviais. Áreas verdes, com plantio de árvores, entremeiam os estacionamentos.

VIA SECUNDÁRIA



VIA LOCAL



X.2 – Espaços livres

O parcelamento conta com um campo de futebol de grama sintética, uma pista de skate em uma praça, no trecho entre as quadras 300 e a Avenida Recanto das Emas, que estão sendo mantidos no local e incrementados com a criação de mais uma praça, com anfiteatro, e uma área para quadra poliesportiva. Este trecho do parcelamento oferecerá as áreas de desporto de caráter regional, reforçando o conceito da área como de um Centro Urbano.

Foi definida uma praça entre o lote do Fórum e da área futura para o Ministério Público, de caráter mais cívico.

Nas áreas mais residenciais, os espaços livres são tratados como praças internas aos quarteirões, embora de acesso público. Nelas serão instalados mobiliários, tais como kits de ginástica, parques infantis, quadras poliesportivas, bancos e demais elementos de interesse da vizinhança.



Figura 10 – Simulação Praça dos quarteirões



Figura 11 - Simulação Praça dos quarteirões



Figura 12- Simulação Praça dos quarteirões

Considerou-se primordial integrar a arborização aos circuitos de ciclovia e caminhos de pedestres integrando as diversas áreas do Centro Urbano, sombreando caminhos de pedestres, ciclovias e estacionamentos. Procurou-se na arborização padronizar as áreas de plantio, mas propiciar identidade a cada via e promover a variação de espécies e a biodiversidade.

A arborização foi adotada ao longo das vias locais na área asfaltada, para resguardar as ciclofaixas e para criar elementos de sombreamento das calçadas. Sua distância com relação aos lotes não implicará interferências indesejadas aos moradores, que muitas vezes acabam podando ou dificultando o crescimento das espécies.

Nas ruas em sentido norte-sul, devido à continuidade, opta-se pela arborização em apenas um lado da rua, para evitar interferências ou prejuízos à rede de iluminação pública (quando aérea) e redes de drenagem (raízes). Sendo assim, o projeto de drenagem e iluminação pública deverá optar pelas calçadas não servidas por árvores. Nessas vias, propõem-se árvores de grande porte nas calçadas da face oeste para proporcionar conforto térmico devido à sombra projetada no período da tarde.



Figura 13 - Rua coletora, sentido leste-oeste, com infraestrutura cicloviária, estacionamentos e circulação unidirecional

Nas ruas em sentido leste-oeste, é proposta a arborização dos dois lados da rua, pois existe a ciclofaixa em um lado do meio fio e estacionamento do outro. Nesse caso, serão implantadas árvores de médio porte abaixo da fiação elétrica e árvores com raízes pouco profundas nas proximidades da rede de drenagem.

X.3 – Endereçamento

O endereçamento adotado seguirá a nomenclatura de rua e lote.

As ruas no sentido leste-oeste foram denominadas por números, iniciando-se na Avenida Recanto das Emas, sendo as ruas com números ímpares a oeste da Avenida Central e números pares a leste da Avenida Central. Excetua-se a rua do Fórum, assim denominada pela importância desse Equipamento Público.

As norte-sul foram denominadas com nomes de árvores, exceto na Avenida Central que já possuía a nomenclatura. A adoção de dois atributos (número em um sentido e nome de árvore em outro), contribuirá como referência para facilitar a localização de endereços.

Os lotes foram numerados a partir das vias principais de ingresso no quarteirão com numeração par de um lado e ímpar de outro.

X.4 – Acessibilidade

As calçadas foram dimensionadas de acordo com a característica da via – se residencial ou de atividades, reservando sempre faixas de serviço e passeio livre de obstáculos.

Nas Plantas de Detalhe de Urbanização são definidas as interseções e são indicadas as rampas de acessibilidade.

XI. QUADRO SÍNTESE DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS E DAS ÁREAS PÚBLICAS

A área total do projeto do Centro Urbano do Recanto das Emas é de 354.148,98 m² ou 35,4148 ha e compreende a área a ser parcelada n° 3 - registrada no cartório, matrícula 178.177 como área a ser urbanizada (175.126,03 m²) e a área a ser parcelada n° 4 - registrada no cartório, matrícula 178.177 como área a ser urbanizada (179.022,95 m²).

QUADRO SÍNTESE DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS E DAS ÁREAS PÚBLICAS			
DESTINAÇÃO	ÁREA (m ²)	LOTES (unidades)	ÁREA (%)
1 – UNIDADES IMOBILIÁRIAS - Área a ser parcelada n° 3 - registrada no cartório, matrícula 169/178.177 como área a ser urbanizada (175.126,03m²)			
Residencial/Institucional/Comercial/ Serviços/Industrial	69.521,20	275	39,70%
Serviços/Institucional/EP	24.896,49	5	14,22%
Comercial	1.900,00	1	1,08%
Subtotal	96.317,69	281	55,00%
2 – SISTEMA DE CIRCULAÇÃO - Área a ser parcelada n° 3			
Vias e Estacionamentos	35.922,08	-	20,51%
Calçadas e Ciclovias	24.766,09	-	14,14%
Subtotal	60.688,17	-	34,65%
3 – ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO (Praças) - Área a ser parcelada n° 3			
	18.120,17	-	10,35%
Total	175.126,03		100,00%
4 – UNIDADES IMOBILIÁRIA - Área a ser parcelada n° 4 – registrada no cartório, matrícula 169/178.177 como área a ser urbanizada (179.022,95m²)			
Residencial/Institucional/Comercial/ Serviços/Industrial	75.363,20	276	42,10%
Serviços/Institucional/EP	5.458,38	1	3,05%
Comercial/Serviços/ Institucional/Industrial	26.202,84	3	14,64%
Subtotal	107.024,42	280	59,78%
5 – SISTEMA DE CIRCULAÇÃO - Área a ser parcelada n° 4			
Vias e Estacionamentos	36.946,76	-	20,64%
Calçadas e Ciclovias	27.204,30	-	15,20%
Subtotal	64.151,06	-	35,83%
6 – ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO (Praças) - Área a ser parcelada n° 4			
	7.847,47	-	4,38%
Total	179.022,95		100,00%
ÁREA PÚBLICA (Lei n.º 6.766/79) (*) - Área a ser parcelada n° 3 e n° 4			
(Somatório das áreas dos lotes de equipamentos públicos comunitários - EP e dos Espaços Livres de Uso Público)			15,90%

XII. QUADRO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

QUADRO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS - EP		
ITEM	ENDEREÇO	ÁREA
1	Rua Jatobá, Lote 2	3.550,00 m ²
2	Rua Jatobá, Lote 3	1.417,50 m ²
3	Rua Resedá, Lote 10	5.458,38 m ²
4	Rua 3, Lote 1	5.810,00 m ²
5	Rua 3, Lote 2	1.417,50 m ²
6	Av. Central, Lote 5	12.701,49 m ²

XIII. EQUIPE TÉCNICA

PROJETO: URB, MDE, NGB

Nome/ Forma e participação	Categoria Profissional	CREA ou matrícula
Supervisão: Vicente Correia Lima Neto Subsecretário de Políticas e Planejamento Urbano	Arquiteto e Urbanista	CAU/DF: A163250-7
Coordenação: Anamaria de Aragão Costa Martins Coordenadora de Projetos	Arquiteta e Urbanista	CAU/DF: A23937-2
Revisão: Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro Diretora de Parcelamento do Solo	Arquiteta e Urbanista	CAU/DF: A23568-7
Projeto: Flávia Soares Bezerra Anamaria de Aragão Costa Martins Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro	Arquiteta e Urbanista Arquiteta e Urbanista Arquiteta e Urbanista	CAU/DF: A97154-5 CAU/DF: A23937-2 CAU/DF: A23568-7

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITORIO E HABITAÇÃO - SEGETH
SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO URBANO – SUPLAN

RT:

MEMORIAL DESCRITIVO – ALTERAÇÃO DE PROJETO

MDE 057/2016

RECANTO DAS EMAS - RA XV CENTRO URBANO

Folha: 28/28

PROJETO:

REVISÃO:

VISTO:

APROVO:

Início:
Término:

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO - SEGETH
SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO URBANO - SUPLAN

RT: Flávia Soares Bezerra
CAU/DF: A97154-5

MEMORIAL DESCRITIVO

MDE 057/2016

RECANTO DAS EMAS - RA XV
CENTRO URBANO

Folha: 01/50

PROJETO:


Ver Equipe

REVISÃO:


Diretor DISOLO

VISTO:


Coordenadora -
COPROJ

APROVO:


Subsecretário - SUPLAN

Início: Março / 2016
Término: Setembro/2018

SEGETH

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : RECANTO DAS EMAS - RA XV

REFERÊNCIA : URB 057/2016

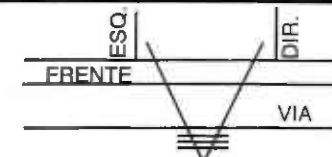
CENTRO URBANO DO RECANTO DAS EMAS

PLANTA 166-IV-2-D / 166-IV-3-C / 166-IV-5-B,

SICAD: 166-IV-6-A, 166-IV-5-D E 166-IV-6-C

AVENIDA CENTRAL

DATA : SETEMBRO/2018



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)					CONFRONTAÇÕES					USO
RUA / AVENIDA	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
AVENIDA CENTRAL	1	2018,42	18,21 + 14,84 + 20,50	52,89	41,31	33,50	-	VP	VP E AP	VP	LT. 3	-	C/S/I/In/R
AVENIDA CENTRAL	2	10310,04	81,13	107,43	99,16	70,13+9,13	30,33	VP	LT. 10 DA RUA RESEDÁ	VP	VP	VP	C/S/I/In
AVENIDA CENTRAL	3	1625,31	18,23+15,69 +19,21	52,89	33,50	29,70	-	VP	AP	LT. 1	VP	-	C/S/I/In/R
AVENIDA CENTRAL	4	7946,40	84,00	84,00	94,60	94,60	-	VP	LT. 9 DA RUA RESEDÁ	VP	VP	-	C/S/I/In
AVENIDA CENTRAL	5	12701,49	105,50	115,50	110,40	100,40	14,14	VP	LT. 1 DA RUA 3, PRAÇA e VP	VP	VP	VP	I/S/EP
AVENIDA CENTRAL	6	2439,87	70,00	65,50	30,50	35,00	6,36	VP	LT. 1 RUA 4, LT. 27 RUA 6 E VP	VP	VP	VP	C/S/I/In/R
AVENIDA CENTRAL	7	1508,00	34,60	44,50	25,00	35,00	14,07	VP	LT. 33 RUA DO FÓRUM E LT. 34 RUA 5	VP	LT. 9	VP	C/S/I/In/R
AVENIDA CENTRAL	8	2371,90	59,50	65,00	25,00	30,5 + 6,36	14,13	VP	LT. 2 DA RUA DO FÓRUM, LT. 28 DA RUA 6 E VP	VP	VP	VP	C/S/I/In/R
AVENIDA CENTRAL	9	1942,50	55,50	55,50	35,00	35,00	-	VP	VP	LT. 7	VP	-	C/S/I/In/R
AVENIDA CENTRAL	10	1487,77	34,25	44,00	35,00	25,00	13,76	VP	LT. 35 DA RUA DO FÓRUM E LT. 25 DA RUA 8	LT. 12	VP	VP	C/S/I/In/R
AVENIDA CENTRAL	11	2191,51	62,90	58,40	35,00	30,50	6,36	VP	LT. 02 DA RUA 7, LT. 34 DA RUA 9 E VP	VP	VP	VP	C/S/I/In/R

TOTAIS

11

46543,21

LEGENDA E OBSERVAÇÕES:

C = Comercial; S = Prestação de Serviço; I = Institucional; In = Industrial; R = Residencial; EP = Equipamento Público
 LT. = Lote; LTS. = Lotes; AV = Avenida; AP = Área Pública; VP = Via Pública
 Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.

MDE 057/16/ANEXO 1/FI 002/50

SEGETH

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : RECANTO DAS EMAS - RA XV

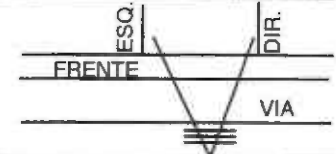
REFERÊNCIA : URB 057/2016

CENTRO URBANO DO RECANTO DAS EMAS

PLANTA 166-IV-2-D / 166-IV-3-C / 166-IV-5-B,
SICAD: 166-IV-6-A, 166-IV-5-D E 166-IV-6-C

RUA JATOBÁ

DATA : SETEMBRO/2018



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)					CONFRONTAÇÕES					USO
RUA / AVENIDA	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
RUA JATOBÁ	1	1900,00	38,00	38,00	50,00	50,00	-	VP	LT. 1 DA RUA 1	VP	AE 2 DA AV RECANTO DAS EMAS	-	C
RUA JATOBÁ	2	3550,00	71,00	71,00	50,00	50,00	-	VP	AP	LT. 3 DA RUA JATOBÁ E LT.2 DA RUA 3	VP	-	I/S/EP
RUA JATOBÁ	3	1417,50	35,00	35,00	40,50	40,50	-	VP	LT. 2 DA RUA 3	VP	LT. 2	-	I/S/EP
RUA JATOBÁ	4	1443,75	57,75	57,75	25,00	25,00	-	VP	LT. 1 DA RUA 3	LT. 5	VP	-	C/S/I/In/R
RUA JATOBÁ	5	1443,75	57,75	57,75	25,00	25,00	-	VP	LT. 1 DA RUA 3, PRAÇA e VP	VP	LT. 4	-	C/S/I/In/R
RUA JATOBÁ	6	1112,50	44,50	44,50	25,00	25,00	-	VP	LT. 1 DA RUA DO FÓRUM E LT.2 DA RUA 5	VP	VP	-	C/S/I/In/R
RUA JATOBÁ	7	1112,50	44,50	44,50	25,00	25,00	-	VP	LT. 29 DA RUA 7 E LT. 1 DA RUA 5	VP	VP	-	C/S/I/In/R
RUA JATOBÁ	8	1562,44	62,90	58,40	20,50	25,00	6,36	VP	LT. 34 DA RUA 7, LT. 2 DA RUA 9 E VP	VP	VP	VP	C/S/I/In/R
RUA JATOBÁ	9	1562,48	62,90	58,40	25,00	20,50	6,36	VP	LT. 2 DA RUA 11, LT. 1 DA RUA 9 E VP	VP	VP	VP	C/S/I/In/R
RUA JATOBÁ	10	1207,60	48,30	48,30	25,00	25,00	-	VP	LT. 2 DA RUA 13 E LT. 1 DA RUA 11	VP	VP	-	C/S/I/In/R
RUA JATOBÁ	11	1425,00	57,00	57,00	25,00	25,00	-	VP	LT. 1 DA AV. EUCALIPTOS E LT.1 DA RUA 13	VP	VP	-	C/S/I/In/R
TOTAIS	11	17737,52	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:		C = Comercial; S = Prestação de Serviço; I = Institucional; In = Industrial; R = Residencial; EP = Equipamento Público LT. = Lote; LTS. = Lotes; AV = Avenida; AP = Área Pública; VP = Via Pública Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.								

[Assinaturas manuscritas]

SEGETH

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : RECANTO DAS EMAS - RA XV

REFERÊNCIA : URB 057/2016

CENTRO URBANO DO RECANTO DAS EMAS

PLANTA 166-IV-2-D / 166-IV-3-C / 166-IV-5-B,

SICAD: 166-IV-6-A, 166-IV-5-D E 166-IV-6-C

RUA RESEDÁ

DATA : SETEMBRO/2018



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)					CONFRONTAÇÕES					USO
RUA / AVENIDA	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
RUA RESEDÁ	1	1487,50	59,50	59,50	25,00	25,00	-	VP	LT.4 DA AV. EUCALIPTOS E LT.2 DA RUA 16	VP	VP	-	C/S/I/In/R
RUA RESEDÁ	2	1250,00	50,00	50,00	25,00	25,00	-	VP	LT.1 DA RUA 16 E LT. 21 DA RUA 14	VP	VP	-	C/S/I/In/R
RUA RESEDÁ	3	1499,94	60,40	55,90	20,50	25,00	6,36	VP	LT.26 DA RUA 14, LT. 2 DA RUA 12 E VP	VP	VP	VP	C/S/I/In/R
RUA RESEDÁ	4	1499,96	60,40	55,90	25,00	20,50	6,36	VP	LT.1 DA RUA 12, LT.2 DA RUA 10 E VP	VP	VP	VP	C/S/I/In/R
RUA RESEDÁ	5	1100,00	44,00	44,00	25,00	25,00	-	VP	LT.1 DA RUA 10 E LT.2 DA RUA 8	VP	VP	-	C/S/I/In/R
RUA RESEDÁ	6	1100,00	44,00	44,00	25,00	25,00	-	VP	LT.1 DA RUA 8 E LT.59 DA RUA DO FÓRUM	VP	VP	-	C/S/I/In/R
RUA RESEDÁ	7	1945,08	79,28	72,63	20,50	25,09	6,36	VP	LT.4 DA RUA DO FÓRUM, LT.2 DA RUA 6 E VP	VP	VP	VP	C/S/I/In/R
RUA RESEDÁ	8	1667,38	67,10	62,60	25,00	20,50	6,36	VP	LT.2 DA RUA 4, LT.1 DA RUA 6 E VP	VP	VP	VP	C/S/I/In/R
RUA RESEDÁ	9	7946,40	84,00	84,00	94,60	94,60	-	VP	LT. 4 DA AV. CENTRAL	VP	VP	-	C/S/I/In
RUA RESEDÁ	10	5458,38	53,91	65,71	80,16+11,05	90,03	-	VP	LT. 2 DA AV. CENTRAL	VP	VP	-	I/S/EP

TOTAIS

10

24954,64

LEGENDA E OBSERVAÇÕES:

C = Comercial; S = Prestação de Serviço; I = Institucional; In = Industrial; R = Residencial; EP = Equipamento Público

LT. = Lote; LTS. = Lotes; AV = Avenida; AP = Área Pública; VP = Via Pública

Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.

MDE 057/16/ANEXO 1/FI 005/50

SEGETH

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : RECANTO DAS EMAS - RA XV

REFERÊNCIA : URB 057/2016

CENTRO URBANO DO RECANTO DAS EMAS

PLANTA 166-IV-2-D / 166-IV-3-C / 166-IV-5-B,

SICAD: 166-IV-6-A, 166-IV-5-D E 166-IV-6-C

RUA AROEIRA

DATA : SETEMBRO/2018



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)					CONFRONTAÇÕES					USO
RUA / AVENIDA	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
RUA AROEIRA	1	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	-	VP	LT.15 DA RUA 6	LT.1 DA RUA 4	LT.3	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	2	129,50	7,00	7,00	18,50	18,50	-	VP	LT.13 DA RUA 6	LT.4	LT.02 DA RUA 4	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	3	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	-	VP	LT.15 DA RUA 6	LT.1	LT.5	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	4	129,50	7,00	7,00	18,50	18,50	-	VP	LT.13 DA RUA 6	LT.6	LT.2	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	5	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	-	VP	LT.15 DA RUA 6	LT.3	VP	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	6	129,50	7,00	7,00	18,50	18,50	-	VP	LT.13 DA RUA 6	VP	LT.4	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	7	149,10	7,00	7,00	21,30	21,30	-	VP	LT.16 DA RUA 6	VP	LT.9	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	8	126,00	7,00	7,00	18,00	18,00	-	VP	LT.14 DA RUA 6	LT.10	VP	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	9	149,10	7,00	7,00	21,30	21,30	-	VP	LT.16 DA RUA 6	LT.7	LT.11	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	10	126,00	7,00	7,00	18,00	18,00	-	VP	LT.14 DA RUA 6	LT.12	LT.8	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	11	149,10	7,00	7,00	21,30	21,30	-	VP	LT.16 DA RUA 6	LT.9	LT.2 DA RUA DO FÓRUM	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	12	126,00	7,00	7,00	18,00	18,00	-	VP	LT.14 DA RUA 6	LT.4 DA RUA DO FÓRUM	LT.10	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	13	138,60	6,30	6,30	22,00	22,00	-	VP	LT.47 DA RUA DO FÓRUM	VP	LT.15	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	14	141,75	6,30	6,30	22,50	22,50	-	VP	LT.49 DA RUA DO FÓRUM	LT.16	VP	-	C/S/I/In/R
TOTAIS	14	1935,15	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:		C = Comercial; S = Prestação de Serviço; I = Institucional; In = Industrial; R = Residencial; EP = Equipamento Público LT. = Lote; LTS. = Lotes; AV = Avenida; AP = Área Pública; VP = Via Pública Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.								

MDE 057/16/ANEXO 1/FI 006/50

SEGETH

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : RECANTO DAS EMAS - RA XV

REFERÊNCIA : URB 057/2016

CENTRO URBANO DO RECANTO DAS EMAS

PLANTA 166-IV-2-D / 166-IV-3-C / 166-IV-5-B,

SICAD: 166-IV-6-A, 166-IV-5-D E 166-IV-6-C

RUA AROEIRA

DATA : SETEMBRO/2018



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m2)	DIMENSÕES (m)					CONFRONTAÇÕES					USO
RUA / AVENIDA	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
RUA AROEIRA	15	138,60	6,30	6,30	22,00	22,00	-	VP	LT. 47 DA RUA DO FÓRUM	LT.13	LT.17	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	16	141,75	6,30	6,30	22,50	22,50	-	VP	LT.49 DA RUA DO FÓRUM	LT.18	LT.14	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	17	138,60	6,30	6,30	22,00	22,00	-	VP	LT. 47 DA RUA DO FÓRUM	LT.15	LT.19	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	18	141,75	6,30	6,30	22,50	22,50	-	VP	LT.49 DA RUA DO FÓRUM	LT.20	LT.16	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	19	138,60	6,30	6,30	22,00	22,00	-	VP	LT.47 DA RUA DO FÓRUM E LT.13 DA RUA 8	LT.17	LT.21	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	20	141,75	6,30	6,30	22,50	22,50	-	VP	LT.49 DA RUA DO FÓRUM E LT.11 DA RUA 8	LT.22	LT.18	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	21	138,60	6,30	6,30	22,00	22,00	-	VP	LT.13 DA RUA 8	LT.19	LT.23	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	22	141,75	6,30	6,30	22,50	22,50	-	VP	LT.11 DA RUA 8	LT.24	LT.20	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	23	138,60	6,30	6,30	22,00	22,00	-	VP	LT.13 DA RUA 8	LT.21	LT.25	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	24	141,75	6,30	6,30	22,50	22,50	-	VP	LT.11 DA RUA 8	LT.26	LT.22	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	25	136,40	6,20	6,20	22,00	22,00	-	VP	LT.13 DA RUA 8	LT.23	VP	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	26	139,50	6,20	6,20	22,50	22,50	-	VP	LT.11 DA RUA 8	VP	LT.24	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	27	166,50	7,40	7,40	22,50	22,50	-	VP	LT.13 DA RUA 10	LTS.14,16,18 E 20 DA RUA 8	LT.29	-	C/S/I/In/R

TOTAIS

13 1844,15

LEGENDA E OBSERVAÇÕES:

C = Comercial; S = Prestação de Serviço; I = Institucional; In = Industrial; R = Residencial; EP = Equipamento Público
 LT. = Lote; LTS. = Lotes; AV = Avenida; AP = Área Pública; VP = Via Pública
 Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.

SEGETH

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : RECANTO DAS EMAS - RA XV

REFERÊNCIA : URB 057/2016

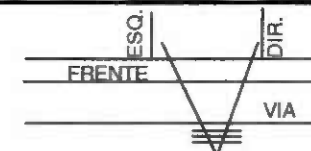
CENTRO URBANO DO RECANTO DAS EMAS

PLANTA 166-IV-2-D / 166-IV-3-C / 166-IV-5-B,

SICAD: 166-IV-6-A, 166-IV-5-D E 166-IV-6-C

RUA AROEIRA

DATA : SETEMBRO/2018



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)					CONFRONTAÇÕES					USO
RUA / AVENIDA	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
RUA AROEIRA	28	141,75	6,30	6,30	22,50	22,50	-	VP	LT.12 DA RUA 8	LT.30	VP	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	29	166,50	7,40	7,40	22,50	22,50	-	VP	LT.13 DA RUA 10	LT.27	LT.31	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	30	141,75	6,30	6,30	22,50	22,50	-	VP	LT.12 DA RUA 8	LT.32	LT.28	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	31	165,38	7,35	7,35	22,50	22,50	-	VP	LT.13 DA RUA 10	LT.29	VP	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	32	141,75	6,30	6,30	22,50	22,50	-	VP	LT.12 DA RUA 8	LT.34	LT.30	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	33	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.14 DA RUA 10	VP	LT.35	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	34	141,75	6,30	6,30	22,50	22,50	-	VP	LT.12 DA RUA 8 E LT.11 DA RUA 10	LT.36	LT.32	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	35	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.14 DA RUA 10	LT.33	LT.37	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	36	141,75	6,30	6,30	22,50	22,50	-	VP	LT.11 DA RUA 10	LT.38	LT.34	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	37	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.14 DA RUA 10	LT.35	LT.39	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	38	141,75	6,30	6,30	22,50	22,50	-	VP	LT.11 DA RUA 10	LT.40	LT.36	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	39	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.14 DA RUA 10 E LT.13 DA RUA 12	LT.37	LT.41	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	40	139,50	6,20	6,20	22,50	22,50	-	VP	LT.11 DA RUA 10	VP	LT.38	-	C/S/I/In/R

TOTAIS

13

1849,88

LEGENDA E
OBSERVAÇÕES:

C = Comercial; S = Prestação de Serviço; I = Institucional; In = Industrial; R = Residencial; EP = Equipamento Público

LT. = Lote; LTS. = Lotes; AV = Avenida; AP = Área Pública; VP = Via Pública

Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.

MDE 057/16/ANEXO 1/FI 008/50

SEGETH

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : RECANTO DAS EMAS - RA XV

REFERÊNCIA : URB 057/2016

CENTRO URBANO DO RECANTO DAS EMAS

PLANTA 166-IV-2-D / 166-IV-3-C / 166-IV-5-B,

SICAD: 166-IV-6-A, 166-IV-5-D E 166-IV-6-C

RUA AROEIRA

DATA : SETEMBRO/2018



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)					CONFRONTAÇÕES					USO
RUA / AVENIDA	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
RUA AROEIRA	41	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.13 DA RUA 12	LT.39	LT.43	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	42	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.12 DA RUA 10	LT.44	VP	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	43	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.13 DA RUA 12	LT.41	LT.45	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	44	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.12 DA RUA 10	LT.46	LT.42	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	45	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.13 DA RUA 12	LT.43	VP	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	46	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.12 DA RUA 10	LT.48	LT.44	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	47	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.14 DA RUA 12	VP	LT.49	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	48	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.12 DA RUA 10 E LT.11 DA RUA 12	LT.50	LT.46	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	49	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.14 DA RUA 12	LT.47	LT.51	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	50	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.11 DA RUA 12	LT.52	LT.48	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	51	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.14 DA RUA 12	LT.49	LT.53	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	52	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.11 DA RUA 12	LT.54	LT.50	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	53	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.14 DA RUA 12 E LT.14 DA RUA 14	LT.51	LT.55	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	54	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.11 DA RUA 12	VP	LT.52	-	C/S/I/In/R

TOTAIS

14

1848,00

LEGENDA E
OBSERVAÇÕES:

C = Comercial; S = Prestação de Serviço; I = Institucional; In = Industrial; R = Residencial; EP = Equipamento Público
 LT. = Lote; LTS. = Lotes; AV = Avenida; AP = Área Pública; VP = Via Pública
 Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.

MDE 057/16/ANEXO 1/FI 009/50

SEGETH

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : RECANTO DAS EMAS - RA XV

REFERÊNCIA : URB 057/2016

CENTRO URBANO DO RECANTO DAS EMAS

PLANTA 166-IV-2-D / 166-IV-3-C / 166-IV-5-B,

SICAD: 166-IV-6-A, 166-IV-5-D E 166-IV-6-C

RUA AROEIRA

DATA : SETEMBRO/2018



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)					CONFRONTAÇÕES					USO
RUA / AVENIDA	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
RUA AROEIRA	55	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.14 DA RUA 14	LT.53	LT.57	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	56	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.12 DA RUA 12	LT.58	VP	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	57	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.14 DA RUA 14	LT.55	LT.59	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	58	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.12 DA RUA 12	LT.60	LT.56	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	59	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.14 DA RUA 14	LT.57	VP	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	60	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.12 DA RUA 12	LT.62	LT.58	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	61	154,00	7,00	7,00	22,00	22,00	-	VP	LT.9 DA RUA 14	VP	LT.63	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	62	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.12 DA RUA 12 E LT.16 DA RUA 14	LT.64	LT.60	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	63	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.9 DA RUA 14	LT.61	LT.65	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	64	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.16 DA RUA 14	LT.66	LT.62	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	65	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.9 DA RUA 14	LT. 63	LT.67	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	66	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.16 DA RUA 14	LT.68	LT.64	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	67	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.9 DA RUA 14	LT.65	LTS.13,15,17 E 19 DA RUA 16	-	C/S/I/In/R

TOTAIS

13

1738,00

LEGENDA E
OBSERVAÇÕES:

C = Comercial; S = Prestação de Serviço; I = Institucional; In = Industrial; R = Residencial; EP = Equipamento Público

LT. = Lote; LTS. = Lotes; AV = Avenida; AP = Área Pública; VP = Via Pública

Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.

MDE 057/16/ANEXO 1/FI 010/50

SEGETH

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : RECANTO DAS EMAS - RA XV

REFERÊNCIA : URB 057/2016

CENTRO URBANO DO RECANTO DAS EMAS

PLANTA 166-IV-2-D / 166-IV-3-C / 166-IV-5-B,

SICAD: 166-IV-6-A, 166-IV-5-D E 166-IV-6-C

RUA AROEIRA

DATA : SETEMBRO/2018



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)					CONFRONTAÇÕES					USO
RUA / AVENIDA	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
RUA AROEIRA	68	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.16 DA RUA 14	VP	LT.66	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	69	143,00	6,50	6,50	22,00	22,00	-	VP	LT.14 DA RUA 16	VP	LT.71	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	70	154,00	7,00	7,00	22,00	22,00	-	VP	LT.11 DA RUA 14	LT.72	VP	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	71	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.14 DA RUA 16	LT.69	LT.73	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	72	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.11 DA RUA 14	LT.74	LT.70	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	73	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.14 DA RUA 16	LT.71	LT.75	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	74	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.11 DA RUA 14	LT.76	LT.72	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	75	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.14 DA RUA 16	LT.73	LT.3 DA AV. EUCALIPTOS	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	76	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.11 DA RUA 14	LT.78	LT.74	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	78	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.11 DA RUA 16	LT.80	LT.76	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	80	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.11 DA RUA 16	LT.82	LT.78	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	82	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.11 DA RUA 16	LT.84	LT.80	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	84	154,00	7,00	7,00	22,00	22,00	-	VP	LT.11 DA RUA 16	VP	LT.82	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	86	143,00	6,50	6,50	22,00	22,00	-	VP	LT.12 DA RUA 16	LT.88	VP	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	88	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.12 DA RUA 16	LT.90	LT.86	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	90	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.12 DA RUA 16	LT.92	LT.88	-	C/S/I/In/R
RUA AROEIRA	92	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.12 DA RUA 16	LT.04 DA AV. EUCALIPTOS	LT.90	-	C/S/I/In/R

TOTAIS 17 2310,00 LEGENDA E OBSERVAÇÕES: C = Comercial; S = Prestação de Serviço; I = Institucional; In = Industrial; R = Residencial; EP = Equipamento Público
 LT. = Lote; LTS. = Lotes; AV = Avenida; AP = Área Pública; VP = Via Pública
 Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.

SEGETH

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : RECANTO DAS EMAS - RA XV

REFERÊNCIA : URB 057/2016

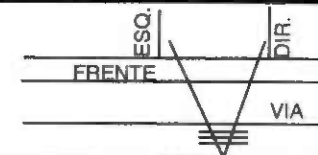
CENTRO URBANO DO RECANTO DAS EMAS

PLANTA 166-IV-2-D / 166-IV-3-C / 166-IV-5-B,

SICAD: 166-IV-6-A, 166-IV-5-D E 166-IV-6-C

RUA OITI

DATA : SETEMBRO/2018



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)					CONFRONTAÇÕES					USO
RUA / AVENIDA	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
RUA OITI	1	168,31	7,35	7,35	22,90	22,90	-	VP	LT.17 DA RUA 13	LT.02 DA AV. EUCALIPTOS	LT.03	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	2	154,35	7,35	7,35	21,00	21,00	-	VP	LT.15 DA RUA 13	LT.04	LT.01 DA AV. EUCALIPTOS	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	3	168,31	7,35	7,35	22,90	22,90	-	VP	LT.17 DA RUA 13	LT.01	LT.05	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	4	154,35	7,35	7,35	21,00	21,00	-	VP	LT.15 DA RUA 13	LT.06	LT.02	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	5	167,17	7,30	7,30	22,90	22,90	-	VP	LT.17 DA RUA 13	LT. 03	VP	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	6	153,30	7,30	7,30	21,00	21,00	-	VP	LT.15 DA RUA 13	VP	LT.04	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	7	137,40	6,00	6,00	22,90	22,90	-	VP	LT.17 DA RUA 11	LTS.18,20,22 E 24 DA RUA 13	LT.09	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	8	144,90	6,90	6,90	21,00	21,00	-	VP	LT.16 DA RUA 13	LT.10	VP	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	9	137,40	6,00	6,00	22,90	22,90	-	VP	LT.17 DA RUA 11	LT.07	LT.11	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	10	144,90	6,90	6,90	21,00	21,00	-	VP	LT.16 DA RUA 13	LT.12	LT.08	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	11	137,40	6,00	6,00	22,90	22,90	-	VP	LT.17 DA RUA 11	LT.09	LT.13	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	12	144,90	6,90	6,90	21,00	21,00	-	VP	LT.16 DA RUA 13	LT.14	LT.10	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	13	140,84	6,15	6,15	22,90	22,90	-	VP	LT.17 DA RUA 11	LT.11	VP	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	14	144,90	6,90	6,90	21,00	21,00	-	VP	LT.16 DA RUA 13 E LT.15 DA RUA 11	LT.16	LT.12	-	C/S/I/In/R

TOTAIS

14

2098,43

LEGENDA E OBSERVAÇÕES:

C = Comercial; S = Prestação de Serviço; I = Institucional; In = Industrial; R = Residencial; EP = Equipamento Público

LT. = Lote; LTS. = Lotes; AV = Avenida; AP = Área Pública; VP = Via Pública

Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.

MDE 057/16/ANEXO 1/FI 012/50

(Assinaturas manuscritas)

SEGETH

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : RECANTO DAS EMAS - RA XV

REFERÊNCIA : URB 057/2016

CENTRO URBANO DO RECANTO DAS EMAS

PLANTA 166-IV-2-D / 166-IV-3-C / 166-IV-5-B,

SICAD: 166-IV-6-A, 166-IV-5-D E 166-IV-6-C

RUA OITI

DATA : SETEMBRO/2018



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)					CONFRONTAÇÕES					USO
RUA / AVENIDA	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
RUA OITI	15	137,40	6,00	6,00	22,90	22,90	-	VP	LT.18 DA RUA 11	VP	LT.17	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	16	144,90	6,90	6,90	21,00	21,00	-	VP	LT.15 DA RUA 11	LT.18	LT.14	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	17	137,40	6,00	6,00	22,90	22,90	-	VP	LT.18 DA RUA 11	LT.15	LT.19	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	18	144,90	6,90	6,90	21,00	21,00	-	VP	LT.15 DA RUA 11	LT.20	LT.16	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	19	137,40	6,00	6,00	22,90	22,90	-	VP	LT.18 DA RUA 11	LT.17	LT.21	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	20	144,90	6,90	6,90	21,00	21,00	-	VP	LT.15 DA RUA 11	VP	LT.18	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	21	137,40	6,00	6,00	22,90	22,90	-	VP	LT.17 DA RUA 9 E LT.18 DA RUA 11	LT.19	LT.23	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	22	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.16 DA RUA 11	LT.24	VP	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	23	137,40	6,00	6,00	22,90	22,90	-	VP	LT.17 DA RUA 9	LT.21	LT.25	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	24	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.16 DA RUA 11	LT.26	LT.22	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	25	137,40	6,00	6,00	22,90	22,90	-	VP	LT.17 DA RUA 9	LT.23	LT.27	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	26	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.16 DA RUA 11	LT.28	LT.24	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	27	137,40	6,00	6,00	22,90	22,90	-	VP	LT.17 DA RUA 9	LT.25	VP	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	28	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.16 DA RUA 11 E LT.15 DA RUA 9	LT.30	LT.26	-	C/S/I/In/R
TOTAIS	14	1900,50	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:		C = Comercial; S = Prestação de Serviço; I = Institucional; In = Industrial; R = Residencial; EP = Equipamento Público LT. = Lote; LTS. = Lotes; AV = Avenida; AP = Área Pública; VP = Via Pública Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.								

MDE 057/16/ANEXO 1/FI 013/50

[Assinaturas manuscritas]

SEGETH

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : RECANTO DAS EMAS - RA XV

REFERÊNCIA : URB 057/2016

CENTRO URBANO DO RECANTO DAS EMAS

PLANTA 166-IV-2-D / 166-IV-3-C / 166-IV-5-B,

SICAD: 166-IV-6-A, 166-IV-5-D E 166-IV-6-C

RUA OITI

DATA : SETEMBRO/2018



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)					CONFRONTAÇÕES					USO
RUA / AVENIDA	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
RUA OITI	29	137,40	6,00	6,00	22,90	22,90	-	VP	LT.18 DA RUA 9	VP	LT.31	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	30	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.15 DA RUA 9	LT.32	LT.28	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	31	137,40	6,00	6,00	22,90	22,90	-	VP	LT.18 DA RUA 9	LT.29	LT.33	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	32	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.15 DA RUA 9	LT.34	LT.30	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	33	137,40	6,00	6,00	22,90	22,90	-	VP	LT.18 DA RUA 9	LT.31	LT.35	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	34	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.15 DA RUA 9	VP	LT.32	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	35	137,40	6,00	6,00	22,90	22,90	-	VP	LT.18 DA RUA 9 E LT.18 RUA 7	LT.33	LT.37	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	36	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.16 DA RUA 9	LT.38	VP	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	37	137,40	6,00	6,00	22,90	22,90	-	VP	LT.18 DA RUA 7	LT.35	LT.39	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	38	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.16 DA RUA 9	LT.40	LT.36	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	39	137,40	6,00	6,00	22,90	22,90	-	VP	LT.18 DA RUA 7	LT.37	LT.41	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	40	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.16 DA RUA 9	LT.42	LT.38	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	41	137,40	6,00	6,00	22,90	22,90	-	VP	LT.18 DA RUA 7	LT.39	VP	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	42	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.16 DA RUA 9 E LT.20 DA RUA 7	LT.44	LT.40	-	C/S/I/In/R

TOTAIS

14

1843,80

LEGENDA E
OBSERVAÇÕES:

C = Comercial; S = Prestação de Serviço; I = Institucional; In = Industrial; R = Residencial; EP = Equipamento Público
 LT. = Lote; LTS. = Lotes; AV = Avenida; AP = Área Pública; VP = Via Pública
 Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.

MDE 057/16/ANEXO 1/FI 014/50

SEGETH

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : RECANTO DAS EMAS - RA XV

REFERÊNCIA : URB 057/2016

CENTRO URBANO DO RECANTO DAS EMAS

PLANTA 166-IV-2-D / 166-IV-3-C / 166-IV-5-B,

SICAD: 166-IV-6-A, 166-IV-5-D E 166-IV-6-C

RUA OITI

DATA : SETEMBRO/2018



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)					CONFRONTAÇÕES					USO
RUA / AVENIDA	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
RUA OITI	43	171,75	7,50	7,50	22,90	22,90	-	VP	LT.13 DA RUA 7	VP	LT.45	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	44	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.20 DA RUA 7	LT.46	LT.42	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	45	169,46	7,40	7,40	22,90	22,90	-	VP	LT.13 DA RUA 7	LT.43	LT.47	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	46	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.20 DA RUA 7	LT.48	LT.44	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	47	169,46	7,40	7,40	22,90	22,90	-	VP	LT.13 DA RUA 7	LT.45	LTS.17,19,21 E 23 DA RUA 5	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	48	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.20 DA RUA 7	VP	LT.46	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	49	148,85	6,50	6,50	22,90	22,90	-	VP	LT.18 DA RUA 5	VP	LT.51	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	50	136,50	6,50	6,50	21,00	21,00	-	VP	LT.15 DA RUA 7	LT.52	VP	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	51	144,27	6,30	6,30	22,90	22,90	-	VP	LT.18 DA RUA 5	LT.49	LT.53	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	52	132,30	6,30	6,30	21,00	21,00	-	VP	LT.15 DA RUA 7	LT.54	LT.50	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	53	144,27	6,30	6,30	22,90	22,90	-	VP	LT.18 DA RUA 5	LT.51	LT.55	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	54	132,30	6,30	6,30	21,00	21,00	-	VP	LT.15 DA RUA 7	LT.56	LT.52	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	55	144,27	6,30	6,30	22,90	22,90	-	VP	LT.18 DA RUA 5 E LT.17 DA RUA DO FÓRUM	LT.53	LT.57	-	C/S/I/In/R
TOTAIS	13	1871,43	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:		C = Comercial; S = Prestação de Serviço; I = Institucional; In = Industrial; R = Residencial; EP = Equipamento Público LT. = Lote; LTS. = Lotes; AV = Avenida; AP = Área Pública; VP = Via Pública Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.								

MDE 057/16/ANEXO 1/FI 015/50

[Assinaturas manuscritas]

SEGETH

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : RECANTO DAS EMAS - RA XV

REFERÊNCIA : URB 057/2016

CENTRO URBANO DO RECANTO DAS EMAS

PLANTA 166-IV-2-D / 166-IV-3-C / 166-IV-5-B,

SICAD: 166-IV-6-A, 166-IV-5-D E 166-IV-6-C

RUA OITI

DATA : SETEMBRO/2018



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m2)	DIMENSÕES (m)					CONFRONTAÇÕES					USO
RUA / AVENIDA	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
RUA OITI	56	132,30	6,30	6,30	21,00	21,00	-	VP	LT.15 DA RUA 7 E LT.15 DA RUA 5	LT.58	LT.54	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	57	144,27	6,30	6,30	22,90	22,90	-	VP	LT.17 DA RUA DO FÓRUM	LT.55	LT.59	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	58	132,30	6,30	6,30	21,00	21,00	-	VP	LT.15 DA RUA 5	LT.60	LT.56	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	59	144,27	6,30	6,30	22,90	22,90	-	VP	LT.17 DA RUA DO FÓRUM	LT.57	LT.61	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	60	132,30	6,30	6,30	21,00	21,00	-	VP	LT.15 DA RUA 5	LT.62	LT.58	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	61	148,85	6,50	6,50	22,90	22,90	-	VP	LT.17 DA RUA DO FÓRUM	LT.59	VP	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	62	136,50	6,50	6,50	21,00	21,00	-	VP	LT.15 DA RUA 5	VP	LT.60	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	64	136,50	6,50	6,50	21,00	21,00	-	VP	LT.16 DA RUA 5	LT.66	VP	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	66	132,30	6,30	6,30	21,00	21,00	-	VP	LT.16 DA RUA 5	LT.68	LT.64	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	68	132,30	6,30	6,30	21,00	21,00	-	VP	LT.16 DA RUA 5	LT.70	LT.66	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	70	132,30	6,30	6,30	21,00	21,00	-	VP	LT.16 DA RUA 05 E LT.15 DA RUA DO FÓRUM	LT.72	LT.68	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	72	132,30	6,30	6,30	21,00	21,00	-	VP	LT.15 DA RUA DO FÓRUM	LT.74	LT.70	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	74	132,30	6,30	6,30	21,00	21,00	-	VP	LT.15 DA RUA DO FÓRUM	LT.76	LT.72	-	C/S/I/In/R
RUA OITI	76	136,50	6,50	6,50	21,00	21,00	-	VP	LT.15 DA RUA DO FÓRUM	VP	LT.74	-	C/S/I/In/R

TOTAIS

14

1905,29

LEGENDA E
OBSERVAÇÕES:

C = Comercial; S = Prestação de Serviço; I = Institucional; In = Industrial; R = Residencial; EP = Equipamento Público
 LT. = Lote; LTS. = Lotes; AV = Avenida; AP = Área Pública; VP = Via Pública
 Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.

MDE 057/16/ANEXO 1/FI 016/50

Handwritten signatures and initials in blue ink.

SEGETH

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : RECANTO DAS EMAS - RA XV

REFERÊNCIA : URB 057/2016

CENTRO URBANO DO RECANTO DAS EMAS

PLANTA 166-IV-2-D / 166-IV-3-C / 166-IV-5-B,

SICAD: 166-IV-6-A, 166-IV-5-D E 166-IV-6-C

RUA DO FÓRUM

DATA : SETEMBRO/2018



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)					CONFRONTAÇÕES					USO
RUA / AVENIDA	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
RUA DO FÓRUM	1	133,50	6,00	6,00	22,25	22,25	-	VP	LT.2 DA RUA 5	LT.06 DA RUA JATOBÁ	LT.03	-	C/S/I/In/R
RUA DO FÓRUM	2	2180,69	63,30	63,30	34,45	34,45	-	VP	LTS.16,18,20,22,24, 26 E 28 DA RUA 6 E LT.11 DA RUA AROEIRA	VP	LT.08 DA AV. CENTRAL	-	C/S/I/In/R
RUA DO FÓRUM	3	133,50	6,00	6,00	22,25	22,25	-	VP	LT.4 DA RUA 5	LT.01	LT.05	-	C/S/I/In/R
RUA DO FÓRUM	4	2192,92	60,09	60,05	39,15	34,00	-	VP	LTS.2,4,6,8,10,12 E 14 DA RUA 6 E LT.12 DA RUA AROEIRA	LT.07 DA RUA RESEDÁ	VP	-	C/S/I/In/R
RUA DO FÓRUM	5	133,50	6,00	6,00	22,25	22,25	-	VP	LT.6 DA RUA 5	LT.03	LT.07	-	C/S/I/In/R
RUA DO FÓRUM	7	133,50	6,00	6,00	22,25	22,25	-	VP	LT.8 DA RUA 5	LT.05	LT.09	-	C/S/I/In/R
RUA DO FÓRUM	9	133,50	6,00	6,00	22,25	22,25	-	VP	LT.10 DA RUA 5	LT.07	LT.11	-	C/S/I/In/R
RUA DO FÓRUM	11	133,50	6,00	6,00	22,25	22,25	-	VP	LT.12 DA RUA 5	LT.09	LT.13	-	C/S/I/In/R
RUA DO FÓRUM	13	133,50	6,00	6,00	22,25	22,25	-	VP	LT.14 DA RUA 5	LT.11	LT.15	-	C/S/I/In/R
RUA DO FÓRUM	15	133,50	6,00	6,00	22,25	22,25	-	VP	LT.16 DA RUA 5	LT.13	LTS.56,58,60 E 62 DA RUA OITI	-	C/S/I/In/R
RUA DO FÓRUM	17	133,50	6,00	6,00	22,25	22,25	-	VP	LT.18 DA RUA 5	LTS.61,59,57 E 55 DA RUA OITI	LT.19	-	C/S/I/In/R
RUA DO FÓRUM	19	133,50	6,00	6,00	22,25	22,25	-	VP	LT.20 DA RUA 5	LT.17	LT.21	-	C/S/I/In/R
TOTAIS	12	5708,61	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:		C = Comercial; S = Prestação de Serviço; I = Institucional; In = Industrial; R = Residencial; EP = Equipamento Público LT. = Lote; LTS. = Lotes; AV = Avenida; AP = Área Pública; VP = Via Pública Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.								

MDE 057/16/ANEXO 1/FI 017/50

SEGETH

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : RECANTO DAS EMAS - RA XV

REFERÊNCIA : URB 057/2016

CENTRO URBANO DO RECANTO DAS EMAS

PLANTA 166-IV-2-D / 166-IV-3-C / 166-IV-5-B,

SICAD: 166-IV-6-A, 166-IV-5-D E 166-IV-6-C

RUA DO FÓRUM

DATA : SETEMBRO/2018



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)					CONFRONTAÇÕES					USO
RUA / AVENIDA	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
RUA DO FÓRUM	21	133,50	6,00	6,00	22,25	22,25	-	VP	LT.22 DA RUA 5	LT.19	LT.23	-	C/S/I/In/R
RUA DO FÓRUM	23	133,50	6,00	6,00	22,25	22,25	-	VP	LT.24 DA RUA 5	LT.21	LT.25	-	C/S/I/In/R
RUA DO FÓRUM	25	133,50	6,00	6,00	22,25	22,25	-	VP	LT.26 DA RUA 5	LT.23	LT.27	-	C/S/I/In/R
RUA DO FÓRUM	27	133,50	6,00	6,00	22,25	22,25	-	VP	LT.28 DA RUA 5	LT.25	LT.29	-	C/S/I/In/R
RUA DO FÓRUM	29	133,50	6,00	6,00	22,25	22,50	-	VP	LT.30 DA RUA 5	LT.27	LT.31	-	C/S/I/In/R
RUA DO FÓRUM	31	133,50	6,00	6,00	22,25	22,25	-	VP	LT.32 DA RUA 5	LT.29	LT.33	-	C/S/I/In/R
RUA DO FÓRUM	33	133,50	6,00	6,00	22,25	22,25	-	VP	LT.34 DA RUA 5	LT.31	LT.07 DA AV. CENTRAL	-	C/S/I/In/R
RUA DO FÓRUM	35	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.25 DA RUA 8	LT.10 DA AV. CENTRAL	LT.37	-	C/S/I/In/R
RUA DO FÓRUM	37	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.23 DA RUA 8	LT.35	LT.39	-	C/S/I/In/R
RUA DO FÓRUM	39	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.21 DA RUA 8	LT.37	LT.41	-	C/S/I/In/R
RUA DO FÓRUM	41	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.19 DA RUA 8	LT.39	LT.43	-	C/S/I/In/R
RUA DO FÓRUM	43	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.17 DA RUA 8	LT.41	LT.45	-	C/S/I/In/R
RUA DO FÓRUM	45	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.15 DA RUA 8	LT.43	LT.47	-	C/S/I/In/R
RUA DO FÓRUM	47	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.13 DA RUA 8	LT.45	LTS. 13,15,17 E 19 DA RUA AROEIRA	-	C/S/I/In/R

TOTAIS

14

1858,50

LEGENDA E OBSERVAÇÕES:

C = Comercial; S = Prestação de Serviço; I = Institucional; In = Industrial; R = Residencial; EP = Equipamento Público

LT. = Lote; LTS. = Lotes; AV = Avenida; AP = Área Pública; VP = Via Pública

Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.

MDE 057/16/ANEXO 1/FI 018/50

[Assinaturas manuscritas em azul]

SEGETH

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : RECANTO DAS EMAS - RA XV

REFERÊNCIA : URB 057/2016

CENTRO URBANO DO RECANTO DAS EMAS

PLANTA 166-IV-2-D / 166-IV-3-C / 166-IV-5-B,

SICAD: 166-IV-6-A, 166-IV-5-D E 166-IV-6-C

RUA 05

DATA : SETEMBRO/2018



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)					CONFRONTAÇÕES					USO
RUA / AVENIDA	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
RUA 05	1	133,50	6,00	6,00	22,25	22,25	-	VP	LT.29 DA RUA 7	LT.07 DA RUA JATOBÁ	LT.03	-	C/S/I/In/R
RUA 05	2	133,50	6,00	6,00	22,25	22,25	-	VP	LT.01 DA RUA DO FÓRUM	LT.04	LT.06 DA RUA JATOBÁ	-	C/S/I/In/R
RUA 05	3	133,50	6,00	6,00	22,25	22,25	-	VP	LT.27 DA RUA 7	LT.01	LT.05	-	C/S/I/In/R
RUA 05	4	133,50	6,00	6,00	22,25	22,25	-	VP	LT.03 DA RUA DO FÓRUM	LT.06	LT.02	-	C/S/I/In/R
RUA 05	5	133,50	6,00	6,00	22,25	22,25	-	VP	LT.25 DA RUA 07	LT.03	LT.07	-	C/S/I/In/R
RUA 05	6	133,50	6,00	6,00	22,25	22,25	-	VP	LT.05 DA RUA DO FÓRUM	LT.08	LT.04	-	C/S/I/In/R
RUA 05	7	133,50	6,00	6,00	22,25	22,25	-	VP	LT.23 DA RUA 07	LT.05	LT.09	-	C/S/I/In/R
RUA 05	8	133,50	6,00	6,00	22,25	22,25	-	VP	LT.07 DA RUA DO FÓRUM	LT.10	LT.06	-	C/S/I/In/R
RUA 05	9	133,50	6,00	6,00	22,25	22,25	-	VP	LT.21 DA RUA 07	LT.07	LT.11	-	C/S/I/In/R
RUA 05	10	133,50	6,00	6,00	22,25	22,25	-	VP	LT.09 DA RUA DO FÓRUM	LT.12	LT.08	-	C/S/I/In/R
RUA 05	11	133,50	6,00	6,00	22,25	22,25	-	VP	LT.19 DA RUA 07	LT.09	LT.13	-	C/S/I/In/R
RUA 05	12	133,50	6,00	6,00	22,25	22,25	-	VP	LT.11 DA RUA DO FÓRUM	LT.14	LT.10	-	C/S/I/In/R
RUA 05	13	133,50	6,00	6,00	22,25	22,25	-	VP	LT.17 DA RUA 07	LT.11	LT.15	-	C/S/I/In/R
RUA 05	14	133,50	6,00	6,00	22,25	22,25	-	VP	LT.13 DA RUA DO FÓRUM	LT.16	LT.12	-	C/S/I/In/R

TOTAIS

14

1869,00

LEGENDA E OBSERVAÇÕES:

C = Comercial; S = Prestação de Serviço; I = Institucional; In = Industrial; R = Residencial; EP = Equipamento Público

LT. = Lote; LTS. = Lotes; AV = Avenida; AP = Área Pública; VP = Via Pública

Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.

MDE 057/16/ANEXO 1/FI 024/50

SEGETH

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : RECANTO DAS EMAS - RA XV

REFERÊNCIA : URB 057/2016

CENTRO URBANO DO RECANTO DAS EMAS

PLANTA 166-IV-2-D / 166-IV-3-C / 166-IV-5-B,

SICAD: 166-IV-6-A, 166-IV-5-D E 166-IV-6-C

RUA 05

DATA : SETEMBRO/2018



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)					CONFRONTAÇÕES					USO
RUA / AVENIDA	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
RUA 05	15	133,50	6,00	6,00	22,25	22,25	-	VP	LT.15 DA RUA 07	LT.13	LTS.56,58,60 E 62 DA RUA OITI	-	C/S/I/In/R
RUA 05	16	133,50	6,00	6,00	22,25	22,25	-	VP	LT.15 DA RUA DO FÓRUM	LTS.64,66,68 E 70 DA RUA OITI	LT.14	-	C/S/I/In/R
RUA 05	17	156,10	7,00	7,00	22,30	22,30	-	VP	LT.47 DA RUA OITI	VP	LT.19	-	C/S/I/In/R
RUA 05	18	133,50	6,00	6,00	22,25	22,25	-	VP	LT.17 DA RUA DO FÓRUM	LT.20	LTS.49,51,53 E 55 DA RUA OITI	-	C/S/I/In/R
RUA 05	19	133,80	6,00	6,00	22,30	22,30	-	VP	LT.47 DA RUA OITI	LT.17	LT.21	-	C/S/I/In/R
RUA 05	20	133,50	6,00	6,00	22,25	22,25	-	VP	LT.19 DA RUA DO FÓRUM	LT.22	LT.18	-	C/S/I/In/R
RUA 05	21	133,80	6,00	6,00	22,30	22,30	-	VP	LT.47 DA RUA OITI	LT.19	LT.23	-	C/S/I/In/R
RUA 05	22	133,50	6,00	6,00	22,25	22,25	-	VP	LT.21 DA RUA DO FÓRUM	LT.24	LT.20	-	C/S/I/In/R
RUA 05	23	133,80	6,00	6,00	22,30	22,30	-	VP	LT.47 DA RUA OITI E LT.13 DA RUA 07	LT.21	LT.25	-	C/S/I/In/R
RUA 05	24	133,50	6,00	6,00	22,25	22,25	-	VP	LT.23 DA RUA DO FÓRUM	LT.26	LT.22	-	C/S/I/In/R
RUA 05	25	133,80	6,00	6,00	22,30	22,30	-	VP	LTS.11 E 13 DA RUA 7	LT.23	LT.27	-	C/S/I/In/R
RUA 05	26	133,50	6,00	6,00	22,25	22,25	-	VP	LT.25 DA RUA DO FÓRUM	LT.28	LT.24	-	C/S/I/In/R
RUA 05	27	133,80	6,00	6,00	22,30	22,30	-	VP	LTS. 9 E 11 DA RUA 07	LT.25	LT.29	-	C/S/I/In/R
RUA 05	28	133,50	6,00	6,00	22,25	22,25	-	VP	LT.27 DA RUA DO FÓRUM	LT.30	LT.26	-	C/S/I/In/R
TOTAIS	14	1893,10	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:		C = Comercial; S = Prestação de Serviço; I = Institucional; In = Industrial; R = Residencial; EP = Equipamento Público LT. = Lote; LTS. = Lotes; AV = Avenida; AP = Área Pública; VP = Via Pública Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.								

MDE 057/16/ANEXO 1/FI 025/50

[Assinaturas manuscritas em azul]

SEGETH

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : RECANTO DAS EMAS - RA XV

REFERÊNCIA : URB 057/2016

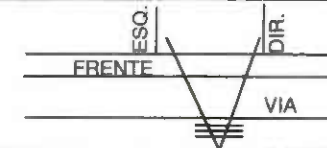
CENTRO URBANO DO RECANTO DAS EMAS

PLANTA 166-IV-2-D / 166-IV-3-C / 166-IV-5-B,

SICAD: 166-IV-6-A, 166-IV-5-D E 166-IV-6-C

RUA 06

DATA : SETEMBRO/2018



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)					CONFRONTAÇÕES					USO
RUA / AVENIDA	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
RUA 06	1	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.02 DA RUA 04	LT.08 DA RUA RESEDÁ	LT.03	-	C/S/I/In/R
RUA 06	2	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.04 DA RUA DO FÓRUM	LT.04	LT.07 DA RUA RESEDÁ	-	C/S/I/In/R
RUA 06	3	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.02 DA RUA 04	LT.01	LT.05	-	C/S/I/In/R
RUA 06	4	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.04 DA RUA DO FÓRUM	LT.06	LT.02	-	C/S/I/In/R
RUA 06	5	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.02 DA RUA 04	LT.03	LT.07	-	C/S/I/In/R
RUA 06	6	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.04 DA RUA DO FÓRUM	LT.08	LT.04	-	C/S/I/In/R
RUA 06	7	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.02 DA RUA 04	LT.05	LT.09	-	C/S/I/In/R
RUA 06	8	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.04 DA RUA DO FÓRUM	LT.10	LT.06	-	C/S/I/In/R
RUA 06	9	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.02 DA RUA 04	LT.07	LT.11	-	C/S/I/In/R
RUA 06	10	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.04 DA RUA DO FÓRUM	LT.12	LT.08	-	C/S/I/In/R
RUA 06	11	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.02 DA RUA 04	LT.09	LT.13	-	C/S/I/In/R
RUA 06	12	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.04 DA RUA DO FÓRUM	LT.14	LT.10	-	C/S/I/In/R
RUA 06	13	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.02 DA RUA 04	LT.11	LTS.2,4 E 6 DA RUA AROEIRA	-	C/S/I/In/R
RUA 06	14	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.04 DA RUA DO FÓRUM	LTS.8,10 E 12 DA RUA AROEIRA	LT.12	-	C/S/I/In/R

TOTAIS

14

1764,00

LEGENDA E OBSERVAÇÕES:

C = Comercial; S = Prestação de Serviço; I = Institucional; In = Industrial; R = Residencial; EP = Equipamento Público
 LT. = Lote; LTS. = Lotes; AV = Avenida; AP = Área Pública; VP = Via Pública
 Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.

MDE 057/16/ANEXO 1/FI 027/50

SEGETH

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : RECANTO DAS EMAS - RA XV

REFERÊNCIA : URB 057/2016

CENTRO URBANO DO RECANTO DAS EMAS

PLANTA 166-IV-2-D / 166-IV-3-C / 166-IV-5-B,

SICAD: 166-IV-6-A, 166-IV-5-D E 166-IV-6-C

RUA 06

DATA : SETEMBRO/2018



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)					CONFRONTAÇÕES					USO
RUA / AVENIDA	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
RUA 06	15	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.01 DA RUA 04	LTS.1,3 E 5 DA RUA AROEIRA	LT.17	-	C/S/I/In/R
RUA 06	16	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.02 DA RUA DO FÓRUM	LT.18	LTS.7,9 E 11 DA RUA AROEIRA	-	C/S/I/In/R
RUA 06	17	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.01 DA RUA 04	LT.15	LT.19	-	C/S/I/In/R
RUA 06	18	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.02 DA RUA DO FÓRUM	LT.20	LT.16	-	C/S/I/In/R
RUA 06	19	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.01 DA RUA 04	LT.17	LT.21	-	C/S/I/In/R
RUA 06	20	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.02 DA RUA DO FÓRUM	LT.22	LT.18	-	C/S/I/In/R
RUA 06	21	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.01 DA RUA 04	LT.19	LT.23	-	C/S/I/In/R
RUA 06	22	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.02 DA RUA DO FÓRUM	LT.24	LT.20	-	C/S/I/In/R
RUA 06	23	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.01 DA RUA 04	LT.21	LT.25	-	C/S/I/In/R
RUA 06	24	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.02 DA RUA DO FÓRUM	LT.26	LT.22	-	C/S/I/In/R
RUA 06	25	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.01 DA RUA 04	LT.23	LT.27	-	C/S/I/In/R
RUA 06	26	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.02 DA RUA DO FÓRUM	LT.28	LT.24	-	C/S/I/In/R
RUA 06	27	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.01 DA RUA 04	LT.25	LT.06 DA AV. CENTRAL	-	C/S/I/In/R
RUA 06	28	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.02 DA RUA DO FÓRUM	LT.08 DA AV. CENTRAL	LT.26	-	C/S/I/In/R

TOTAIS

14

1764,00

LEGENDA E OBSERVAÇÕES:

C = Comercial; S = Prestação de Serviço; I = Institucional; In = Industrial; R = Residencial; EP = Equipamento Público

LT. = Lote; LTS. = Lotes; AV = Avenida; AP = Área Pública; VP = Via Pública

Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.

MDE 057/16/ANEXO 1/FI 028/50

SEGETH

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : RECANTO DAS EMAS - RA XV

REFERÊNCIA : URB 057/2016

CENTRO URBANO DO RECANTO DAS EMAS

PLANTA 166-IV-2-D / 166-IV-3-C / 166-IV-5-B,

SICAD: 166-IV-6-A, 166-IV-5-D E 166-IV-6-C

RUA 07

DATA : SETEMBRO/2018



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)					CONFRONTAÇÕES					USO
RUA / AVENIDA	LOTE		FRETE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRETE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
RUA 07	1	156,10	7,00	7,00	22,30	22,30	-	VP	LT.35 DA RUA 05	VP	LT.03	-	C/S/I/In/R
RUA 07	2	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.34 DA RUA 9	LT.04	LT.11 DA AV. CENTRAL	-	C/S/I/In/R
RUA 07	3	133,80	6,00	6,00	22,30	22,30	-	VP	LT.35 DA RUA 05	LT.01	LT.05	-	C/S/I/In/R
RUA 07	4	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.32 DA RUA 9	LT.06	LT.02	-	C/S/I/In/R
RUA 07	5	133,80	6,00	6,00	22,30	22,30	-	VP	LT.35 DA RUA 05	LT.03	LT.07	-	C/S/I/In/R
RUA 07	6	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.30 DA RUA 9	LT.08	LT.04	-	C/S/I/In/R
RUA 07	7	133,80	6,00	6,00	22,30	22,30	-	VP	LTS.29 E 35 DA RUA 05	LT.05	LT.09	-	C/S/I/In/R
RUA 07	8	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.28 DA RUA 9	LT.10	LT.06	-	C/S/I/In/R
RUA 07	9	133,80	6,00	6,00	22,30	22,30	-	VP	LTS.29 E 27 DA RUA 5	LT.07	LT.11	-	C/S/I/In/R
RUA 07	10	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.26 DA RUA 9	LT.12	LT.08	-	C/S/I/In/R
RUA 07	11	133,80	6,00	6,00	22,30	22,30	-	VP	LTS. 27 E 25 DA RUA 5	LT.09	LT.13	-	C/S/I/In/R
RUA 07	12	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.24 DA RUA 9	LT.14	LT.10	-	C/S/I/In/R
RUA 07	13	133,80	6,00	6,00	22,30	22,30	-	VP	LTS.25 E 23 DA RUA 5	LT.11	LTS.43,45 E 47 DA RUA OITI	-	C/S/I/In/R
RUA 07	14	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.22 DA RUA 9	LT.16	LT.12	-	C/S/I/In/R
TOTAIS	14	1840,90	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:		C = Comercial; S = Prestação de Serviço; I = Institucional; In = Industrial; R = Residencial; EP = Equipamento Público LT. = Lote; LTS. = Lotes; AV = Avenida; AP = Área Pública; VP = Via Pública Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.								

SEGETH

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : RECANTO DAS EMAS - RA XV

REFERÊNCIA : URB 057/2016

CENTRO URBANO DO RECANTO DAS EMAS

PLANTA 166-IV-2-D / 166-IV-3-C / 166-IV-5-B,

SICAD: 166-IV-6-A, 166-IV-5-D E 166-IV-6-C

RUA 07

DATA : SETEMBRO/2018



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)					CONFRONTAÇÕES					USO
RUA / AVENIDA	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRADO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRADO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
RUA 07	15	133,50	6,00	6,00	22,25	22,25	-	VP	LT.15 DA RUA 5	LT.50,52,54 E 56 DA RUA OITI	LT.17	-	C/S/I/In/R
RUA 07	16	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.20 DA RUA 9	LT.18	LT.14	-	C/S/I/In/R
RUA 07	17	133,50	6,00	6,00	22,25	22,25	-	VP	LT.13 DA RUA 5	LT.15	LT.19	-	C/S/I/In/R
RUA 07	18	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.18 DA RUA 9	LTS.35,37,39 E 41 DA RUA OITI	LT.16	-	C/S/I/In/R
RUA 07	19	133,50	6,00	6,00	22,25	22,25	-	VP	LT.11 DA RUA 5	LT.17	LT.21	-	C/S/I/In/R
RUA 07	20	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.16 DA RUA 9	LT.22	LTS.42,44,46 E 48 DA RUA OITI	-	C/S/I/In/R
RUA 07	21	133,50	6,00	6,00	22,25	22,25	-	VP	LT.09 DA RUA 5	LT.19	LT.23	-	C/S/I/In/R
RUA 07	22	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.14 DA RUA 9	LT.24	LT.20	-	C/S/I/In/R
RUA 07	23	133,50	6,00	6,00	22,25	22,25	-	VP	LT.07 DA RUA 5	LT.21	LT.25	-	C/S/I/In/R
RUA 07	24	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.12 DA RUA 9	LT.26	LT.22	-	C/S/I/In/R
RUA 07	25	133,50	6,00	6,00	22,25	22,25	-	VP	LT.05 DA RUA 5	LT.23	LT.27	-	C/S/I/In/R
RUA 07	26	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.10 DA RUA 9	LT.28	LT.24	-	C/S/I/In/R
RUA 07	27	133,50	6,00	6,00	22,25	22,25	-	VP	LT.03 DA RUA 5	LT.25	LT.29	-	C/S/I/In/R
TOTAIS	13	1690,50	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:		C = Comercial; S = Prestação de Serviço; I = Institucional; In = Industrial; R = Residencial; EP = Equipamento Público LT. = Lote; LTS. = Lotes; AV = Avenida; AP = Área Pública; VP = Via Pública Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.								

MDE 057/16/ANEXO 1/FI 030/50

SEGETH

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : RECANTO DAS EMAS - RA XV

REFERÊNCIA : URB 057/2016

CENTRO URBANO DO RECANTO DAS EMAS

PLANTA 166-IV-2-D / 166-IV-3-C / 166-IV-5-B,

SICAD: 166-IV-6-A, 166-IV-5-D E 166-IV-6-C

RUA 08

DATA : SETEMBRO/2018



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)					CONFRONTAÇÕES					USO
RUA / AVENIDA	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
RUA 08	1	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.59 DA RUA DO FÓRUM	LT.06 DA RUA RESEDÁ	LT.03	-	C/S/I/In/R
RUA 08	2	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.01 DA RUA 10	LT.04	LT.05 DA RUA RESEDÁ	-	C/S/I/In/R
RUA 08	3	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.57 DA RUA DO FÓRUM	LT.01	LT.05	-	C/S/I/In/R
RUA 08	4	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.03 DA RUA 10	LT.06	LT.02	-	C/S/I/In/R
RUA 08	5	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.55 DA RUA DO FÓRUM	LT.03	LT.07	-	C/S/I/In/R
RUA 08	6	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.05 DA RUA 10	LT.08	LT.04	-	C/S/I/In/R
RUA 08	7	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.53 DA RUA DO FÓRUM	LT.05	LT.09	-	C/S/I/In/R
RUA 08	8	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.07 DA RUA 10	LT.10	LT.06	-	C/S/I/In/R
RUA 08	9	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.51 DA RUA DO FÓRUM	LT.07	LT.11	-	C/S/I/In/R
RUA 08	10	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.09 DA RUA 10	LT.12	LT.08	-	C/S/I/In/R
RUA 08	11	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.49 DA RUA DO FÓRUM	LT.09	LTS.20,22,24 E 26 DA RUA AROEIRA	-	C/S/I/In/R
RUA 08	12	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.11 DA RUA 10	LTS.28,30,32 E 34 DA RUA AROEIRA	LT.10	-	C/S/I/In/R
RUA 08	13	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.47 DA RUA DO FÓRUM	LTS.19,21,23 E 25 DA RUA AROEIRA	LT.15	-	C/S/I/In/R
RUA 08	14	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.27 DA RUA AROEIRA	LT.16	VP	-	C/S/I/In/R
TOTAIS	14	1848,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:		C = Comercial; S = Prestação de Serviço; I = Institucional; In = Industrial; R = Residencial; EP = Equipamento Público LT. = Lote; LTS. = Lotes; AV = Avenida; AP = Área Pública; VP = Via Pública Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.								

SEGETH

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : RECANTO DAS EMAS - RA XV

REFERÊNCIA : URB 057/2016

CENTRO URBANO DO RECANTO DAS EMAS

PLANTA 166-IV-2-D / 166-IV-3-C / 166-IV-5-B,

SICAD: 166-IV-6-A, 166-IV-5-D E 166-IV-6-C

RUA 08

DATA : SETEMBRO/2018



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)					CONFRONTAÇÕES					USO
RUA / AVENIDA	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
RUA 08	15	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.45 DA RUA DO FÓRUM	LT.13	LT.17	-	C/S/I/In/R
RUA 08	16	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.27 DA RUA AROEIRA	LT.18	LT.14	-	C/S/I/In/R
RUA 08	17	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.43 DA RUA DO FÓRUM	LT.15	LT.19	-	C/S/I/In/R
RUA 08	18	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.27 DA RUA AROEIRA	LT.20	LT.16	-	C/S/I/In/R
RUA 08	19	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.41 DA RUA DO FÓRUM	LT.17	LT.21	-	C/S/I/In/R
RUA 08	20	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.27 DA RUA AROEIRA E LT.13 DA RUA 10	LT.22	LT.18	-	C/S/I/In/R
RUA 08	21	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.39 DA RUA DO FÓRUM	LT.19	LT.23	-	C/S/I/In/R
RUA 08	22	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.13 E 15 DA RUA 10	LTS.24,26 E 28	LT.20	-	C/S/I/In/R
RUA 08	23	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.37 DA RUA DO FÓRUM	LT.21	LT.25	-	C/S/I/In/R
RUA 08	24	158,13	3,32	7,40	22,50	18,40	5,79	VP	LT.22	LT.26	VP	VP	C/S/I/In/R
RUA 08	25	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.35 DA RUA DO FÓRUM	LT.23	LT.10 DA AV. CENTRAL	-	C/S/I/In/R
RUA 08	26	164,25	7,30	7,30	22,50	22,50	-	VP	LT.22	LT.28	LT.24	-	C/S/I/In/R
RUA 08	28	164,25	7,30	7,30	22,50	22,50	-	VP	LT.22	LTS.15,17,19 E 21 DA RUA 10	LT.26	-	C/S/I/In/R

TOTAIS

13

1806,63

LEGENDA E OBSERVAÇÕES:

C = Comercial; S = Prestação de Serviço; I = Institucional; In = Industrial; R = Residencial; EP = Equipamento Público
 LT. = Lote; LTS. = Lotes; AV = Avenida; AP = Área Pública; VP = Via Pública
 Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.

MDE 057/16/ANEXO 1/FI 033/50

Handwritten signatures and initials in blue ink.

SEGETH

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : RECANTO DAS EMAS - RA XV

REFERÊNCIA : URB 057/2016

CENTRO URBANO DO RECANTO DAS EMAS

PLANTA 166-IV-2-D / 166-IV-3-C / 166-IV-5-B,

SICAD: 166-IV-6-A, 166-IV-5-D E 166-IV-6-C

RUA 09

DATA : SETEMBRO/2018



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m2)	DIMENSÕES (m)					CONFRONTAÇÕES					USO
RUA / AVENIDA	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
RUA 09	01	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.02 DA RUA 11	LT.09 DA RUA JATOBÁ	LT.03	-	C/S/I/In/R
RUA 09	02	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.34 DA RUA 7	LT.04	LT.08 DA RUA JATOBÁ	-	C/S/I/In/R
RUA 09	03	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.04 DA RUA 11	LT.01	LT.05	-	C/S/I/In/R
RUA 09	04	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.32 DA RUA 7	LT.06	LT.02	-	C/S/I/In/R
RUA 09	05	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.06 DA RUA 11	LT.03	LT.07	-	C/S/I/In/R
RUA 09	06	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.30 DA RUA 7	LT.08	LT.04	-	C/S/I/In/R
RUA 09	07	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.08 DA RUA 11	LT.05	LT.09	-	C/S/I/In/R
RUA 09	08	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.28 DA RUA 7	LT.10	LT.06	-	C/S/I/In/R
RUA 09	09	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.10 DA RUA 11	LT.07	LT.11	-	C/S/I/In/R
RUA 09	10	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.26 DA RUA 7	LT.12	LT.08	-	C/S/I/In/R
RUA 09	11	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.12 DA RUA 11	LT.09	LT.13	-	C/S/I/In/R
RUA 09	12	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.24 DA RUA 7	LT.14	LT.10	-	C/S/I/In/R
RUA 09	13	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.14 DA RUA 11	LT.11	LT.15	-	C/S/I/In/R
RUA 09	14	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.22 DA RUA 7	LT.16	LT.12	-	C/S/I/In/R
RUA 09	15	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.16 DA RUA 11	LT.13	LTS.28,30,32 E 34 DA RUA OITI	-	C/S/I/In/R
RUA 09	16	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.20 DA RUA 7	LTS.36,38,40 E 42 DA RUA OITI	LT.14	-	C/S/I/In/R
RUA 09	17	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.18 DA RUA 11	LTS.21,23,25 E 27 DA RUA OITI	LT.19	-	C/S/I/In/R

TOTAIS

17

2142,00

LEGENDA E
OBSERVAÇÕES:

C = Comercial; S = Prestação de Serviço; I = Institucional; In = Industrial; R = Residencial; EP = Equipamento Público

LT. = Lote; LTS. = Lotes; AV = Avenida; AP = Área Pública; VP = Via Pública

Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.

MDE 057/16/ANEXO 1/FI 034/50

SEGETH

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : RECANTO DAS EMAS - RA XV

REFERÊNCIA : URB 057/2016

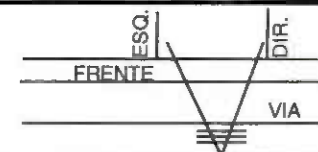
CENTRO URBANO DO RECANTO DAS EMAS

PLANTA 166-IV-2-D / 166-IV-3-C / 166-IV-5-B,

SICAD: 166-IV-6-A, 166-IV-5-D E 166-IV-6-C

RUA 09

DATA : SETEMBRO/2018



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)					CONFRONTAÇÕES					USO
RUA / AVENIDA	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
RUA 09	18	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.18 DA RUA 7	LT.20	LTS.29,31,33 E 35 DA RUA OITI	-	C/S/I/In/R
RUA 09	19	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.20 DA RUA 11	LT.17	LT.21	-	C/S/I/In/R
RUA 09	20	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.16 DA RUA 7	LT.22	LT.18	-	C/S/I/In/R
RUA 09	21	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.22 DA RUA 11	LT.19	LT.23	-	C/S/I/In/R
RUA 09	22	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.14 DA RUA 7	LT.24	LT.20	-	C/S/I/In/R
RUA 09	23	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.24 DA RUA 11	LT.21	LT.25	-	C/S/I/In/R
RUA 09	24	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.12 DA RUA 7	LT.26	LT.22	-	C/S/I/In/R
RUA 09	25	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.26 DA RUA 11	LT.23	LT.27	-	C/S/I/In/R
RUA 09	26	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.10 DA RUA 7	LT.28	LT.24	-	C/S/I/In/R
RUA 09	27	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.28 DA RUA 11	LT.25	LT.29	-	C/S/I/In/R
RUA 09	28	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.8 DA RUA 7	LT.30	LT.26	-	C/S/I/In/R
RUA 09	29	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.30 DA RUA 11	LT.27	LT.31	-	C/S/I/In/R
RUA 09	30	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.6 DA RUA 7	LT.32	LT.28	-	C/S/I/In/R
RUA 09	31	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.32 DA RUA 11	LT.29	LT.33	-	C/S/I/In/R
RUA 09	32	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.4 DA RUA 7	LT.34	LT.30	-	C/S/I/In/R
RUA 09	33	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.34 DA RUA 11	LT.31	LT.13 DA AV. CENTRAL	-	C/S/I/In/R
RUA 09	34	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.2 DA RUA 7	LT.11 DA AV. CENTRAL	LT.32	-	C/S/I/In/R

TOTAIS

17

2142,00

LEGENDA E OBSERVAÇÕES:

C = Comercial; S = Prestação de Serviço; I = Institucional; In = Industrial; R = Residencial; EP = Equipamento Público
 LT. = Lote; LTS. = Lotes; AV = Avenida; AP = Área Pública; VP = Via Pública
 Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.

MDE 057/16/ANEXO 1/FI 035/50

SEGETH

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : RECANTO DAS EMAS - RA XV

REFERÊNCIA : URB 057/2016

CENTRO URBANO DO RECANTO DAS EMAS

PLANTA 166-IV-2-D / 166-IV-3-C / 166-IV-5-B,

SICAD: 166-IV-6-A, 166-IV-5-D E 166-IV-6-C

RUA 10

DATA : SETEMBRO/2018



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m2)	DIMENSÕES (m)					CONFRONTAÇÕES					USO
RUA / AVENIDA	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
RUA 10	01	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.02 DA RUA 08	LT.05 da RUA RESEDÁ	LT.03	-	C/S/I/In/R
RUA 10	02	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.01 DA RUA 12	LT.04	LT.04 DA RUA RESEDÁ	-	C/S/I/In/R
RUA 10	03	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.04 DA RUA 08	LT.1	LT.05	-	C/S/I/In/R
RUA 10	04	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.03 DA RUA 12	LT.06	LT.02	-	C/S/I/In/R
RUA 10	05	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.06 DA RUA 08	LT.03	LT.07	-	C/S/I/In/R
RUA 10	06	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.05 DA RUA 12	LT.08	LT.04	-	C/S/I/In/R
RUA 10	07	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.08 DA RUA 08	LT.5	LT.9	-	C/S/I/In/R
RUA 10	08	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.07 DA RUA 12	LT.10	LT.06	-	C/S/I/In/R
RUA 10	09	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.10 DA RUA 08	LT.7	LT.11	-	C/S/I/In/R
RUA 10	10	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.09 DA RUA 12	LT.12	LT.08	-	C/S/I/In/R
RUA 10	11	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.12 DA RUA 08	LT.9	LTS.34,36,38 E 40 DA RUA AROEIRA	-	C/S/I/In/R
RUA 10	12	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.11 DA RUA 12	LTS.42,44,46 E 48 DA RUA AROEIRA	LT.10	-	C/S/I/In/R
RUA 10	13	132,90	6,00	6,00	22,15	22,15	-	VP	LTS.20 E 22 DA RUA 08	LTS.27,29 E 31 DA RUA AROEIRA	LT.15	-	C/S/I/In/R
TOTAIS	13	1680,90	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:		C = Comercial; S = Prestação de Serviço; I = Institucional; In = Industrial; R = Residencial; EP = Equipamento Público LT. = Lote; LTS. = Lotes; AV = Avenida; AP = Área Pública; VP = Via Pública Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.								

MDE 057/16/ANEXO 1/FI 036/50

SEGETH

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : RECANTO DAS EMAS - RA XV

REFERÊNCIA : URB 057/2016

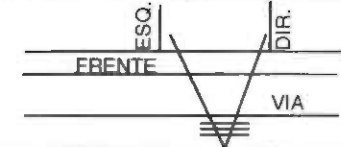
CENTRO URBANO DO RECANTO DAS EMAS

PLANTA 166-IV-2-D / 166-IV-3-C / 166-IV-5-B,

SICAD: 166-IV-6-A, 166-IV-5-D E 166-IV-6-C

RUA 10

DATA : SETEMBRO/2018



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)					CONFRONTAÇÕES					USO
RUA / AVENIDA	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
RUA 10	14	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.13 DA RUA 12	LT.16	LTS.33,35,37 E 39 DA RUA AROEIRA	-	C/S/I/In/R
RUA 10	15	132,90	6,00	6,00	22,15	22,15	-	VP	LTS.22 E 28 DA RUA 08	LT.13	LT.17	-	C/S/I/In/R
RUA 10	16	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.15 DA RUA 12	LT.18	LT.14	-	C/S/I/In/R
RUA 10	17	132,90	6,00	6,00	22,15	22,15	-	VP	LT.28 DA RUA 08	LT.15	LT.19	-	C/S/I/In/R
RUA 10	18	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.17 DA RUA 12	LT.20	LT.16	-	C/S/I/In/R
RUA 10	19	132,90	6,00	6,00	22,15	22,15	-	VP	LT.28 DA RUA 08	LT.17	LT.21	-	C/S/I/In/R
RUA 10	20	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.19 DA RUA 12	LT.22	LT.18	-	C/S/I/In/R
RUA 10	21	132,90	6,00	6,00	22,15	22,15	-	VP	LT.28 DA RUA 08	LT.19	VP	-	C/S/I/In/R
RUA 10	22	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.21 DA RUA 12	LT.24	LT.20	-	C/S/I/In/R
RUA 10	24	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.23 DA RUA 12	LT.26	LT.22	-	C/S/I/In/R
RUA 10	26	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.25 DA RUA 12	LT.14 DA AV. CENTRAL	LT.24	-	C/S/I/In/R

TOTAIS	11	1413,60	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:	C = Comercial; S = Prestação de Serviço; I = Institucional; In = Industrial; R = Residencial; EP = Equipamento Público
				LT. = Lote; LTS. = Lotes; AV = Avenida; AP = Área Pública; VP = Via Pública

Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.

SEGETH

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : RECANTO DAS EMAS - RA XV

REFERÊNCIA : URB 057/2016

CENTRO URBANO DO RECANTO DAS EMAS

PLANTA 166-IV-2-D / 166-IV-3-C / 166-IV-5-B,

SICAD: 166-IV-6-A, 166-IV-5-D E 166-IV-6-C

RUA 11

DATA : SETEMBRO/2018



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m2)	DIMENSÕES (m)					CONFRONTAÇÕES					USO
RUA / AVENIDA	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
RUA 11	01	144,90	6,00	6,00	24,15	24,15	-	VP	LT.02 DA RUA 13	LT.10 DA RUA JATOBÁ	LT.03	-	C/S/I/In/R
RUA 11	02	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.01 DA RUA 09	LT.04	LT.09 DA RUA JATOBÁ	-	C/S/I/In/R
RUA 11	03	144,90	6,00	6,00	24,15	24,15	-	VP	LT.04 DA RUA 13	LT.01	LT.05	-	C/S/I/In/R
RUA 11	04	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.03 DA RUA 09	LT.06	LT.02	-	C/S/I/In/R
RUA 11	05	144,90	6,00	6,00	24,15	24,15	-	VP	LT.06 DA RUA 13	LT.03	LT.07	-	C/S/I/In/R
RUA 11	06	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.05 DA RUA 09	LT.08	LT.04	-	C/S/I/In/R
RUA 11	07	144,90	6,00	6,00	24,15	24,15	-	VP	LT.08 DA RUA 13	LT.05	LT.09	-	C/S/I/In/R
RUA 11	08	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.07 DA RUA 09	LT.10	LT.06	-	C/S/I/In/R
RUA 11	09	144,90	6,00	6,00	24,15	24,15	-	VP	LT.10 DA RUA 13	LT.07	LT.11	-	C/S/I/In/R
RUA 11	10	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.09 DA RUA 09	LT.12	LT.08	-	C/S/I/In/R
RUA 11	11	144,90	6,00	6,00	24,15	24,15	-	VP	LT.12 DA RUA 13	LT.09	LT.13	-	C/S/I/In/R
RUA 11	12	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.11 DA RUA 09	LT.14	LT.10	-	C/S/I/In/R
RUA 11	13	144,90	6,00	6,00	24,15	24,15	-	VP	LT.14 DA RUA 13	LT.11	LT.15	-	C/S/I/In/R
RUA 11	14	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.13 DA RUA 09	LT.16	LT.12	-	C/S/I/In/R
TOTAIS	14	1896,30	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: C = Comercial; S = Prestação de Serviço; I = Institucional; In = Industrial; R = Residencial; EP = Equipamento Público LT. = Lote; LTS. = Lotes; AV = Avenida; AP = Área Pública; VP = Via Pública Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.										

MDE 057/16/ANEXO 1/FI 038/50

SEGETH

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : RECANTO DAS EMAS - RA XV

REFERÊNCIA : URB 057/2016

CENTRO URBANO DO RECANTO DAS EMAS

PLANTA 166-IV-2-D / 166-IV-3-C / 166-IV-5-B,

SICAD: 166-IV-6-A, 166-IV-5-D E 166-IV-6-C

RUA 11

DATA : SETEMBRO/2018



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)					CONFRONTAÇÕES					USO
RUA / AVENIDA	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
RUA 11	15	144,90	6,00	6,00	24,15	24,15	-	VP	LT.16 DA RUA 13	LT.13	LTS.14,16,18 E 20 DA RUA OITI	-	C/S/I/In/R
RUA 11	16	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.15 DA RUA 09	LTS.22,24,26 E 28 DA RUA OITI	LT.14	-	C/S/I/In/R
RUA 11	17	144,90	6,00	6,00	24,15	24,15	-	VP	LTS.24 E 26 DA RUA 13	LTS. 7, 9,11 E 13 DA RUA OITI	LT.19	-	C/S/I/In/R
RUA 11	18	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.17 DA RUA 09	LT.20	LTS.15,17,19 E 21 DA RUA OITI	-	C/S/I/In/R
RUA 11	19	144,90	6,00	6,00	24,15	24,15	-	VP	LTS.26 E 28 DA RUA 13	LT.17	LT.21	-	C/S/I/In/R
RUA 11	20	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.19 DA RUA 09	LT.22	LT.18	-	C/S/I/In/R
RUA 11	21	144,90	6,00	6,00	24,15	24,15	-	VP	LTS.28 E 30 DA RUA 13	LT.19	LT.23	-	C/S/I/In/R
RUA 11	22	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.21 DA RUA 09	LT.24	LT.20	-	C/S/I/In/R
RUA 11	23	144,90	6,00	6,00	24,15	24,15	-	VP	LTS.30 E 38 DA RUA 13	LT.21	LT.25	-	C/S/I/In/R
RUA 11	24	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.23 DA RUA 09	LT.26	LT.22	-	C/S/I/In/R
RUA 11	25	144,90	6,00	6,00	24,15	24,15	-	VP	LT.38 DA RUA 13	LT.23	LT.27	-	C/S/I/In/R
RUA 11	26	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.25 DA RUA 09	LT.28	LT.24	-	C/S/I/In/R
RUA 11	27	144,90	6,00	6,00	24,15	24,15	-	VP	LT.38 DA RUA 13	LT.25	LT.29	-	C/S/I/In/R
RUA 11	28	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.27 DA RUA 09	LT.30	LT.26	-	C/S/I/In/R
TOTAIS	14	1896,30	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:		C = Comercial; S = Prestação de Serviço; I = Institucional; In = Industrial; R = Residencial; EP = Equipamento Público LT. = Lote; LTS. = Lotes; AV = Avenida; AP = Área Pública; VP = Via Pública Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.								

MDE 057/16/ANEXO 1/FI 039/50

SEGETH

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : RECANTO DAS EMAS - RA XV

REFERÊNCIA : URB 057/2016

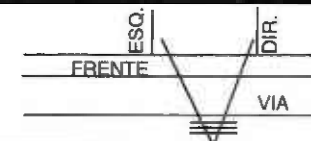
CENTRO URBANO DO RECANTO DAS EMAS

PLANTA 166-IV-2-D / 166-IV-3-C / 166-IV-5-B,

SICAD: 166-IV-6-A, 166-IV-5-D E 166-IV-6-C

RUA 12

DATA : SETEMBRO/2018



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)					CONFRONTAÇÕES					USO
RUA / AVENIDA	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
RUA 12	01	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.02 DA RUA 10	LT.04 DA RUA RESEDÁ	LT.03	-	C/S/I/In/R
RUA 12	02	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.26 DA RUA 14	LT.04	LT.03 DA RUA RESEDÁ	-	C/S/I/In/R
RUA 12	03	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.04 DA RUA 10	LT.01	LT.05	-	C/S/I/In/R
RUA 12	04	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.24 DA RUA 14	LT.06	LT.02	-	C/S/I/In/R
RUA 12	05	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.06 DA RUA 10	LT.03	LT.07	-	C/S/I/In/R
RUA 12	06	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.22 DA RUA 14	LT.08	LT.04	-	C/S/I/In/R
RUA 12	07	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.08 DA RUA 10	LT.05	LT.09	-	C/S/I/In/R
RUA 12	08	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.20 DA RUA 14	LT.10	LT.06	-	C/S/I/In/R
RUA 12	09	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.10 DA RUA 10	LT.07	LT.11	-	C/S/I/In/R
RUA 12	10	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.18 DA RUA 14	LT.12	LT.08	-	C/S/I/In/R
RUA 12	11	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.12 DA RUA 10	LT.09	LTS.48,50,52 E 54 DA RUA AROEIRA	-	C/S/I/In/R
RUA 12	12	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.16 DA RUA 14	LTS.56,58,60 E 62 DA RUA AROEIRA	LT.10	-	C/S/I/In/R
RUA 12	13	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.14 DA RUA 10	LTS.39,41,43 E 45 DA RUA AROEIRA	LT.15	-	C/S/I/In/R
RUA 12	14	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.14 DA RUA 14	LT.16	LTS.47,49,51 E 53 DA RUA AROEIRA	-	C/S/I/In/R
TOTAIS	14	1764,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:		C = Comercial; S = Prestação de Serviço; I = Institucional; In = Industrial; R = Residencial; EP = Equipamento Público LT. = Lote; LTS. = Lotes; AV = Avenida; AP = Área Pública; VP = Via Pública Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.								

MDE 057/16/ANEXO 1/FI 041/50

[Assinaturas manuscritas]

SEGETH

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : RECANTO DAS EMAS - RA XV

REFERÊNCIA : URB 057/2016

CENTRO URBANO DO RECANTO DAS EMAS

PLANTA 166-IV-2-D / 166-IV-3-C / 166-IV-5-B, 166-

SICAD: IV-6-A, 166-IV-5-D E 166-IV-6-C

RUA 12

DATA : SETEMBRO/2018



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)					CONFRONTAÇÕES					USO
RUA / AVENIDA	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
RUA 12	15	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.16 DA RUA 10	LT.13	LT.17	-	C/S/I/In/R
RUA 12	16	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.12 DA RUA 14	LT.18	LT.14	-	C/S/I/In/R
RUA 12	17	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.18 DA RUA 10	LT.15	LT.19	-	C/S/I/In/R
RUA 12	18	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.10 DA RUA 14	LT.20	LT.16	-	C/S/I/In/R
RUA 12	19	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.20 DA RUA 10	LT.17	LT.21	-	C/S/I/In/R
RUA 12	20	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.08 DA RUA 14	LT.22	LT.18	-	C/S/I/In/R
RUA 12	21	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.22 DA RUA 10	LT.19	LT.23	-	C/S/I/In/R
RUA 12	22	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.06 DA RUA 14	LT.24	LT.20	-	C/S/I/In/R
RUA 12	23	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.24 DA RUA 10	LT.21	LT.25	-	C/S/I/In/R
RUA 12	24	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.04 DA RUA 14	LT.26	LT.22	-	C/S/I/In/R
RUA 12	25	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.26 DA RUA 10	LT.23	LT.14 DA AV. CENTRAL	-	C/S/I/In/R
RUA 12	26	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.02 DA RUA 14	LT.16 DA AV. CENTRAL	LT.24	-	C/S/I/In/R
TOTAIS	12	1512,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:		C = Comercial; S = Prestação de Serviço; I = Institucional; In = Industrial; R = Residencial; EP = Equipamento Público LT. = Lote; LTS. = Lotes; AV = Avenida; AP = Área Pública; VP = Via Pública Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.								

MDE 057/16/ANEXO 1/FI 042/50

SEGETH

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : RECANTO DAS EMAS - RA XV

REFERÊNCIA : URB 057/2016

CENTRO URBANO DO RECANTO DAS EMAS

PLANTA 166-IV-2-D / 166-IV-3-C / 166-IV-5-B,

SICAD: 166-IV-6-A, 166-IV-5-D E 166-IV-6-C

RUA 13

DATA : SETEMBRO/2018



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)					CONFRONTAÇÕES					USO
RUA / AVENIDA	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
RUA 13	01	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.01 DA AV. EUCALIPTOS	LT.11 DA RUA JATOBÁ	LT.03	-	C/S/I/In/R
RUA 13	02	144,90	6,00	6,00	24,15	24,15	-	VP	LT.01 DA RUA 11	LT.04	LT.10 DA RUA JATOBÁ	-	C/S/I/In/R
RUA 13	03	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.01 DA AV. EUCALIPTOS	LT.01	LT.05	-	C/S/I/In/R
RUA 13	04	144,90	6,00	6,00	24,15	24,15	-	VP	LT.03 DA RUA 11	LT.06	LT.02	-	C/S/I/In/R
RUA 13	05	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.01 DA AV. EUCALIPTOS	LT.03	LT.07	-	C/S/I/In/R
RUA 13	06	144,90	6,00	6,00	24,15	24,15	-	VP	LT.05 DA RUA 11	LT.08	LT.04	-	C/S/I/In/R
RUA 13	07	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.01 DA AV. EUCALIPTOS	LT.05	LT.09	-	C/S/I/In/R
RUA 13	08	144,90	6,00	6,00	24,15	24,15	-	VP	LT.07 DA RUA 11	LT.10	LT.06	-	C/S/I/In/R
RUA 13	09	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.01 DA AV. EUCALIPTOS	LT.07	LT.11	-	C/S/I/In/R
RUA 13	10	144,90	6,00	6,00	24,15	24,15	-	VP	LT.09 DA RUA 11	LT.12	LT.08	-	C/S/I/In/R
RUA 13	11	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.01 DA AV. EUCALIPTOS	LT.09	LT.13	-	C/S/I/In/R
RUA 13	12	144,90	6,00	6,00	24,15	24,15	-	VP	LT.11 DA RUA 11	LT.14	LT.10	-	C/S/I/In/R
RUA 13	13	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.01 DA AV. EUCALIPTOS	LT.11	LT.15	-	C/S/I/In/R
RUA 13	14	144,90	6,00	6,00	24,15	24,15	-	VP	LT.13 DA RUA 11	LT.16	LT.12	-	C/S/I/In/R

TOTAIS

14

1938,30

LEGENDA E
OBSERVAÇÕES:

C = Comercial; S = Prestação de Serviço; I = Institucional; In = Industrial; R = Residencial; EP = Equipamento Público

LT. = Lote; LTS. = Lotes; AV = Avenida; AP = Área Pública; VP = Via Pública

Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.

MDE 057/16/ANEXO 1/FI 043/50

SEGETH

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : RECANTO DAS EMAS - RA XV

REFERÊNCIA : URB 057/2016

CENTRO URBANO DO RECANTO DAS EMAS

PLANTA 166-IV-2-D / 166-IV-3-C / 166-IV-5-B,

SICAD: 166-IV-6-A, 166-IV-5-D E 166-IV-6-C

RUA 13

DATA : SETEMBRO/2018



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)					CONFRONTAÇÕES					USO
RUA / AVENIDA	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
RUA 13	15	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.01 DA AV. EUCALIPTOS	LT.13	LTS.02,04 E 06 DA RUA OITI	-	C/S/I/In/R
RUA 13	16	144,90	6,00	6,00	24,15	24,15	-	VP	LT.15 DA RUA 11	LTS.08,10,12 E 14 DA RUA OITI	LT.14	-	C/S/I/In/R
RUA 13	17	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.02 DA AV. EUCALIPTOS	LTS.01,03,05 DA RUA OITI	LT.19	-	C/S/I/In/R
RUA 13	18	169,05	7,00	7,00	24,15	24,15	-	VP	LT.07 DA RUA OITI	LT.20	VP	-	C/S/I/In/R
RUA 13	19	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.02 DA AV. EUCALIPTOS	LT.17	LT.21	-	C/S/I/In/R
RUA 13	20	144,90	6,00	6,00	24,15	24,15	-	VP	LT.07 DA RUA OITI	LT.22	LT.18	-	C/S/I/In/R
RUA 13	21	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.02 DA AV. EUCALIPTOS	LT.19	LT.23	-	C/S/I/In/R
RUA 13	22	144,90	6,00	6,00	24,15	24,15	-	VP	LT.07 DA RUA OITI	LT.24	LT.20	-	C/S/I/In/R
RUA 13	23	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.02 DA AV. EUCALIPTOS	LT.21	LT.25	-	C/S/I/In/R
RUA 13	24	144,90	6,00	6,00	24,15	24,15	-	VP	LT.07 DA RUA OITI E LT.17 DA RUA 11	LT.26	LT.22	-	C/S/I/In/R
RUA 13	25	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.02 DA AV. EUCALIPTOS	LT.23	LT.27	-	C/S/I/In/R
RUA 13	26	144,90	6,00	6,00	24,15	24,15	-	VP	LTS.17 E 19 DA RUA 11	LT.28	LT.24	-	C/S/I/In/R
RUA 13	27	132,00	6,00	6,00	22,00	22,00	-	VP	LT.02 DA AV. EUCALIPTOS	LT.25	LT.29	-	C/S/I/In/R
RUA 13	28	144,90	6,00	6,00	24,15	24,15	-	VP	LTS.19 E 21 DA RUA 11	LT.30	LT.26	-	C/S/I/In/R

TOTAIS

14

1962,45

LEGENDA E OBSERVAÇÕES:

C = Comercial; S = Prestação de Serviço; I = Institucional; In = Industrial; R = Residencial; EP = Equipamento Público

LT. = Lote; LTS. = Lotes; AV = Avenida; AP = Área Pública; VP = Via Pública

Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.

MDE 057/16/ANEXO 1/FI 044/50

SEGETH

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : RECANTO DAS EMAS - RA XV

REFERÊNCIA : URB 057/2016

CENTRO URBANO DO RECANTO DAS EMAS

PLANTA 166-IV-2-D / 166-IV-3-C / 166-IV-5-B, 166-

SICAD: IV-6-A, 166-IV-5-D E 166-IV-6-C

RUA 14

DATA : SETEMBRO/2018



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)					CONFRONTAÇÕES					USO
RUA / AVENIDA	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
RUA 14	01	150,00	6,00	6,00	25,00	25,00	-	VP	LT.29 DA RUA 16	VP	LT.03	-	C/S/I/In/R
RUA 14	02	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.26 DA RUA 12	LT.04	LT.16 DA AV. CENTRAL	-	C/S/I/In/R
RUA 14	03	150,00	6,00	6,00	25,00	25,00	-	VP	LT.29 DA RUA 16	LT.01	LT.05	-	C/S/I/In/R
RUA 14	04	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.24 DA RUA 12	LT.06	LT.02	-	C/S/I/In/R
RUA 14	05	150,00	6,00	6,00	25,00	25,00	-	VP	LT.29 DA RUA 16	LT.03	LT.07	-	C/S/I/In/R
RUA 14	06	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.22 DA RUA 12	LT.08	LT.04	-	C/S/I/In/R
RUA 14	07	150,00	6,00	6,00	25,00	25,00	-	VP	LTS.21 E 29 DA RUA 16	LT.05	LT.09	-	C/S/I/In/R
RUA 14	08	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.20 DA RUA 12	LT.10	LT.06	-	C/S/I/In/R
RUA 14	09	150,00	6,00	6,00	25,00	25,00	-	VP	LTS.19 E 21 DA RUA 16	LT.07	LTS.61,63,65 E 67 DA RUA AROEIRA	-	C/S/I/In/R
RUA 14	10	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.18 DA RUA 12	LT.12	LT.08	-	C/S/I/In/R
RUA 14	11	150,00	6,00	6,00	25,00	25,00	-	VP	LT.11 DA RUA 16	LTS.70,72,74 E 76 DA RUA AROEIRA	LT.13	-	C/S/I/In/R
RUA 14	12	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.16 DA RUA 12	LT.14	LT.10	-	C/S/I/In/R
RUA 14	13	150,00	6,00	6,00	25,00	25,00	-	VP	LT.09 DA RUA 16	LT.11	LT.15	-	C/S/I/In/R
RUA 14	14	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.14 DA RUA 12	LTS.53,55,57 E 59 DA RUA AROEIRA	LT.12	-	C/S/I/In/R

TOTAIS

14

1932,00

LEGENDA E OBSERVAÇÕES:

C = Comercial; S = Prestação de Serviço; I = Institucional; In = Industrial; R = Residencial; EP = Equipamento Público
 LT. = Lote; LTS. = Lotes; AV = Avenida; AP = Área Pública; VP = Via Pública
 Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.

MDE 057/16/ANEXO 1/FI 046/50

SEGETH

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : RECANTO DAS EMAS - RA XV

REFERÊNCIA : URB 057/2016

CENTRO URBANO DO RECANTO DAS EMAS

PLANTA 166-IV-2-D / 166-IV-3-C / 166-IV-5-B,

SICAD: 166-IV-6-A, 166-IV-5-D E 166-IV-6-C

RUA 14

DATA : SETEMBRO/2018



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)					CONFRONTAÇÕES					USO
RUA / AVENIDA	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
RUA 14	15	150,00	6,00	6,00	25,00	25,00	-	VP	LT.07 DA RUA 16	LT.13	LT.17	-	C/S/I/In/R
RUA 14	16	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.12 DA RUA 12	LT.18	LTS.62,64,66 E 68 DA RUA AROEIRA	-	C/S/I/In/R
RUA 14	17	150,00	6,00	6,00	25,00	25,00	-	VP	LT.05 DA RUA 16	LT.15	LT.19	-	C/S/I/In/R
RUA 14	18	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.10 DA RUA 12	LT.20	LT.16	-	C/S/I/In/R
RUA 14	19	150,00	6,00	6,00	25,00	25,00	-	VP	LT.03 DA RUA 16	LT.17	LT.21	-	C/S/I/In/R
RUA 14	20	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.08 DA RUA 12	LT.22	LT.18	-	C/S/I/In/R
RUA 14	21	150,00	6,00	6,00	25,00	25,00	-	VP	LT.01 DA RUA 16	LT.19	LT.02 DA RUA RESEDÁ	-	C/S/I/In/R
RUA 14	22	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.06 DA RUA 12	LT.24	LT.20	-	C/S/I/In/R
RUA 14	24	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.04 DA RUA 12	LT.26	LT.22	-	C/S/I/In/R
RUA 14	26	126,00	6,00	6,00	21,00	21,00	-	VP	LT.02 DA RUA 12	LT.03 DA RUA RESEDÁ	LT.24	-	C/S/I/In/R

TOTAIS

10

1356,00

LEGENDA E
OBSERVAÇÕES:

C = Comercial; S = Prestação de Serviço; I = Institucional; In = Industrial; R = Residencial; EP = Equipamento Público

LT. = Lote; LTS. = Lotes; AV = Avenida; AP = Área Pública; VP = Via Pública

Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.

MDE 057/16/ANEXO 1/FI 047/50

SEGETH

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : RECANTO DAS EMAS - RA XV

REFERÊNCIA : URB 057/2016

CENTRO URBANO DO RECANTO DAS EMAS

PLANTA 166-IV-2-D / 166-IV-3-C / 166-IV-5-B, 166-

SICAD: IV-6-A, 166-IV-5-D E 166-IV-6-C

RUA 16

DATA : SETEMBRO/2018



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)					CONFRONTAÇÕES					USO
RUA / AVENIDA	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
RUA 16	01	150,00	6,00	6,00	25,00	25,00	-	VP	LT.21 DA RUA 14	LT.02 DA RUA RESEDÁ	LT.03	-	C/S/I/In/R
RUA 16	02	147,00	6,00	6,00	24,50	24,50	-	VP	LT.04 DA AV. EUCALIPTOS	LT.04	LT.01 DA RUA RESEDÁ	-	C/S/I/In/R
RUA 16	03	150,00	6,00	6,00	25,00	25,00	-	VP	LT.19 DA RUA 14	LT.01	LT.05	-	C/S/I/In/R
RUA 16	04	147,00	6,00	6,00	24,50	24,50	-	VP	LT.04 DA AV. EUCALIPTOS	LT.06	LT.02	-	C/S/I/In/R
RUA 16	05	150,00	6,00	6,00	25,00	25,00	-	VP	LT.17 DA RUA 14	LT.03	LT.07	-	C/S/I/In/R
RUA 16	06	147,00	6,00	6,00	24,50	24,50	-	VP	LT.04 DA AV. EUCALIPTOS	LT.08	LT.04	-	C/S/I/In/R
RUA 16	07	150,00	6,00	6,00	25,00	25,00	-	VP	LT.15 DA RUA 14	LT.05	LT.09	-	C/S/I/In/R
RUA 16	08	147,00	6,00	6,00	24,50	24,50	-	VP	LT.04 DA AV. EUCALIPTOS	LT.10	LT.06	-	C/S/I/In/R
RUA 16	09	150,00	6,00	6,00	25,00	25,00	-	VP	LT.13 DA RUA 14	LT.07	LT.11	-	C/S/I/In/R
RUA 16	10	147,00	6,00	6,00	24,50	24,50	-	VP	LT.04 DA AV. EUCALIPTOS	LT.12	LT.08	-	C/S/I/In/R
RUA 16	11	150,00	6,00	6,00	25,00	25,00	-	VP	LT.11 DA RUA 14	LT.09	LTS. 78,80,82 E 84 DA RUA AROEIRA	-	C/S/I/In/R
RUA 16	12	147,00	6,00	6,00	24,50	24,50	-	VP	LT.04 DA AV. EUCALIPTOS	LTS.86,88,90 E 92 DA RUA AROEIRA	LT.10	-	C/S/I/In/R
TOTAIS	12	1782,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:		C = Comercial; S = Prestação de Serviço; I = Institucional; In = Industrial; R = Residencial; EP = Equipamento Público LT. = Lote; LTS. = Lotes; AV = Avenida; AP = Área Pública; VP = Via Pública Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.								

MDE 057/16/ANEXO 1/FI 048/50

SEGETH

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : RECANTO DAS EMAS - RA XV

REFERÊNCIA : URB 057/2016

CENTRO URBANO DO RECANTO DAS EMAS

PLANTA 166-IV-2-D / 166-IV-3-C / 166-IV-5-B,

SICAD: 166-IV-6-A, 166-IV-5-D E 166-IV-6-C

RUA 16

DATA : SETEMBRO/2018



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)					CONFRONTAÇÕES					USO
RUA / AVENIDA	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
RUA 16	13	150,00	6,00	6,00	25,00	25,00	-	VP	LT.67 DA RUA AROEIRA	VP	LT.15	-	C/S/I/In/R
RUA 16	14	147,00	6,00	6,00	24,50	24,50	-	VP	LT.03 DA AV. EUCALIPTOS	LT.16	LTS.69,71,73 E 75 DA RUA AROEIRA	-	C/S/I/In/R
RUA 16	15	150,00	6,00	6,00	25,00	25,00	-	VP	LT.67 DA RUA AROEIRA	LT.13	LT.17	-	C/S/I/In/R
RUA 16	16	147,00	6,00	6,00	24,50	24,50	-	VP	LT.03 DA RUA DOS EUCALIPTOS	LT.18	LT.14	-	C/S/I/In/R
RUA 16	17	150,00	6,00	6,00	25,00	25,00	-	VP	LT.67 DA RUA AROEIRA	LT.15	LT.19	-	C/S/I/In/R
RUA 16	18	147,00	6,00	6,00	24,50	24,50	-	VP	LT.03 DA RUA DOS EUCALIPTOS	LT.20	LT.16	-	C/S/I/In/R
RUA 16	19	150,00	6,00	6,00	25,00	25,00	-	VP	LT.67 DA RUA AROEIRA E LT.9 DA RUA 14	LT.17	LT.21	-	C/S/I/In/R
RUA 16	20	147,00	6,00	6,00	24,50	24,50	-	VP	LT.03 DA RUA DOS EUCALIPTOS	LT.22	LT.18	-	C/S/I/In/R
RUA 16	21	150,00	6,00	6,00	25,00	25,00	-	VP	LTS.7 E 9 DA RUA 14	LT.19	LTS. 23,25,27 E 29	-	C/S/I/In/R
RUA 16	22	147,00	6,00	6,00	24,50	24,50	-	VP	LT.03 DA RUA DOS EUCALIPTOS	LT.24	LT.20	-	C/S/I/In/R
RUA 16	23	148,14	4,00	7,00	18,57	22,00	4,56	VP	LT.21	VP	LT.25	VP	C/S/I/In/R
RUA 16	24	147,00	6,00	6,00	24,50	24,50	-	VP	LT.03 DA RUA DOS EUCALIPTOS	LT.26	LT.22	-	C/S/I/In/R
TOTAIS	12	1780,14	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:		C = Comercial; S = Prestação de Serviço; I = Institucional; In = Industrial; R = Residencial; EP = Equipamento Público LT. = Lote; LTS. = Lotes; AV = Avenida; AP = Área Pública; VP = Via Pública Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula.								

MDE 057/16/ANEXO 1/FI 049/50

Handwritten signatures and initials in blue ink.

